

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º: 0039/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.

RECIBO
A Empresa _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.
_____, aos ____/____/ 2022.
_____ Nome/ RG/ Assinatura

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A
CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – licitacao@congonhal.mg.gov.br
PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

Carimbo Padronizado da Empresa:

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º: 0039/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2022
TIPO: Menor Preço - Por Item
SESSÃO PÚBLICA DIA: 25/05/2022 às 08h30min

I - PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, através de sua Pregoeira, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, **a abertura do Processo Licitatório nº 0106/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço por item, exclusivo para MEI, ME e EPP para os itens cujos valores estimados sejam de até R\$ 80.000,00, conforme o inciso I do Art. 48 e ressalva do disposto no inciso II do Art. 49, ambos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, em que a sessão pública ocorrerá às **08h30min do dia 25 de maio de 2022**, em sua sede situada à Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, definidos no ANEXO I e conforme condições fixadas neste instrumento convocatório como se segue:

PREGOEIRA: KAMILA TAVARES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO: PAULO CESAR LOPES, LUCAS MENDES FRANCO MORAES
ABERTURA DA SESSÃO DIA: 25/05/2022
HORA: Às 08h30min

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”.
LOCAL: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhal (MG)
DATA LIMITE: DIA: 25/05/2022
HORA: Às 08h30min

A presente Licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Para Registro de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei n. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 2819 de 2022.

A licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal nas interpretações dos termos deste Edital poderá consultar a respeito à Pregoeira e a Equipe de Apoio, que dirimirá as dúvidas que suscite a licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, conforme §§ 1º e 2º do art. 41 da lei 8.666/93.

Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato

convocatório deste Pregão Presencial, devendo encaminhar o pedido, exclusivamente, ao setor de licitações ou protocolos, deste órgão, situado à Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O Objeto da presente licitação é descrito abaixo e quantificado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste EDITAL, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente pregão presencial, o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, conforme detalhado no Anexo I parte integrante deste edital.

2.2 - A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 – A ata de Registro de preços vigorará por 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

2.5 – A PREFEITURA DE CONGONHAL não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo setor competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, **que se enquadrem, na forma da Lei, como MEI, ME ou EPP** que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, salvo o não comparecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados naquelas condições sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou caso o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não seja vantajoso para a administração pública, hipótese em que será permitida a participação das demais empresas.

3.1.1 - Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situem acima de 200 (duzentos) quilômetros da sede da Prefeitura de Congonhal.

3.1.2 – Considerar-se-á como mais vantajoso para administração, independente da quantidade de MEI, ME e EPP presentes no certame, a propostas cujos preços sejam iguais ou acima de

10% menores que o menor preço apresentado por MEI, ME e EPP, hipótese que os demais licitantes poderão participar do certame.

3.1.3 Participarão da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, exceto as empresas que apresentarem plano de recuperação judicial devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Congonhal;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que estejam reunidas em consórcio;

3.2.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.11. Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura de Congonhal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.2.12. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.5 Considerando a situação de pandemia do COVID-19 confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), solicitamos que todos os licitantes higienizem suas mãos, tragam e utilizem máscara no dia do certame e mantenham o distanciamento mínimo de 1,5 metros, a fim de diminuir as chances de contágio.

IV – CREDENCIAMENTO

OBS: OS DOCUMENTOS DESTE ITEM DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES.

4.1. Horários de Entrega, Credenciamento e Abertura dos processos:

a) Horário de entrega de envelopes e credenciamento: **08h30min, do dia 25/05/2022.**

4.2. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de:

4.2.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal (sócio ou proprietário) da empresa.

4.2.2. Carta de Credenciamento ou Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

4.2.2.1. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, deverá constar na mesma o número do Processo Licitatório a que se refere.

4.2. Cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove que o signatário da Carta de Credenciamento ou o outorgante do instrumento de procuração possui poderes de administração da empresa licitante. Nessa hipótese, não será necessária a reapresentação do referido documento juntamente com a documentação de habilitação.

4.3. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II, com firma reconhecida, e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4.4. Caso a empresa licitante seja representada por sócio, proprietário ou dirigente, o mesmo deverá apresentar Carteira de Identidade ou documento legal equivalente e cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, no qual deverá constar como dirigente da mesma. Nessa hipótese, não será necessária a reapresentação dos referidos documentos juntamente com a documentação de habilitação.

4.5. Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02. (ANEXO VI).

4.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao (à) Pregoeiro (a) implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.7.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo VII, e;

4.7.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.8. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

4.9. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

V – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 – Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**À pregoeira e sua Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL (MG)
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2022
SESSÃO PÚBLICA DIA: 25/05/2022 às 08h30min
ENVELOPE 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”
(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)**

**À Pregoeira e sua Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAL (MG)
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2022
SESSÃO PÚBLICA DIA: 25/05/2022 às 08h30min
ENVELOPE 2 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)**

VI – PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial constante no Anexo VI:

6.1.1. Descrição dos produtos, conforme especificações constantes no Anexo I;

6.1.2. Marca e modelo dos produtos;

6.1.3. Preço Unitário dos produtos;

6.1.4. Preço Total dos produtos.

6.1.5. O licitante deverá apresentar proposta, preferencialmente, em arquivo eletrônico gravado em mídia removível, tais como, pen drive ou cd, através do programa **“i.maq web (aquisição)”**, disponível no site https://imaq.diretriz.net/adm_login/ para importação das informações pertinentes ao certame em curso, visando agilidade na realização do certame.

6.2. O licitante poderá apresentar proposta comercial referente ao(s) item(s) que for(em) de seu interesse.

6.3. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item licitado.

6.4. O preço deverá ser cotado considerando-se:

6.4.1. A entrega dos produtos licitados no almoxarifado da Prefeitura de Congonhal, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

6.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

6.5. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.6. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

6.7. Deverá constar na proposta a assinatura do representante da empresa e carimbo padronizado do CNPJ.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

7.1.1. Prova de habilitação jurídica:

7.1.1.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal (sócio ou proprietário) da empresa;

7.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

7.1.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

7.1.2.5. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

7.1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.1.2.7. Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;

7.1.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3. Prova de regularidade econômico-financeira:

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

7.1.4. Prova de qualificação técnica:

7.1.4.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

7.1.4.2. Alvará sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante vencedora.

7.1.5. Outros Documentos:

7.1.5.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

7.2. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

7.2.1. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

7.2.2. Se os documentos indicados no CRC estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

7.3. O licitante que optar por apresentar o CRC, obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.4.1. Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.5.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.5.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.5.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. A Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura de Congonhal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

7.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8.7.5 deste edital, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

7.7. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.7.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias.

7.8. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 7.1.4.1.

7.9. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.10. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 8.7.5.

VIII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

8.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo VI, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

8.3. Os licitantes que enviarem os envelopes, “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”, sem representante credenciado, deverão encaminhar, em envelope separado, a declaração acima.

8.3.1. A PREFEITURA DE CONGONHAL não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura de Congonhal, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

8.4. Classificação das Propostas Comerciais:

8.4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4.2. Será desclassificada a proposta que:

8.4.2.1. Não se refira à integralidade do objeto;

8.4.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

8.4.2.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.3. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

8.4.3.1. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

8.4.4. Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

8.4.5. O(a) Pregoeiro(a), no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

8.4.6. O(a) Pregoeiro(a), após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, à consequente desclassificação das propostas em desacordo e à divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

8.4.6.1. Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exequibilidade dos preços, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.

8.4.7. O(a) Pregoeiro(a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

8.4.8. Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.5. Lances Verbais:

8.5.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.5.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.5.4. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.5.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5.6. Não havendo mais licitantes interessados em apresentar lances, estará encerrada a etapa de lances.

8.6. Lei Complementar nº 123/2006:

8.6.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.

8.6.2. Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 4.7, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.2.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

8.6.2.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, na forma do item anterior, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

8.6.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 8.6.1, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

8.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

8.6.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

8.6.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

8.7. Encerramento etapa competitiva:

8.7.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá formular contraproposta ao licitante que ofertou o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.7.3. Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope "Documentação de Habilitação" do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.

8.7.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.7.5. No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

8.7.6. Nessa etapa o(a) Pregoeiro(a), também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para a Prefeitura de Congonhal, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.7.6.1 - Existindo ME ou EPP remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do *caput*, voltar-se-á a etapa correspondente ao subitem 8.6.2.1 deste Título.

8.7.7. Caso seja necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão do Pregão, a qualquer momento, para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.7.8. Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.7.9. O licitante que desistir da proposta após a classificação das propostas deverá justificar comprovadamente as razões do feito, **podendo ser aplicada multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por item que desistir.**

8.7.10. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarada vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

8.7.11. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

IX – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

9.1.1 - Caberá a Pregoeiro(a), auxiliada pela Equipe de Apoio, decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

9.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para realização do certame.

9.3 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.4 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 – O processamento dos recursos obedecerá ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

9.7- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao(a) Pregoeiro(a), e serem protocolados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 9:00h às 16:00hs, ou via e-mail e Correios até a data e hora limites.

9.9 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o(a) pregoeiro(a) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

9.10 - Os resultados dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhal e comunicados a todos os licitantes via fax ou e-mail.

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita pelo menor preço item.

10.2 – Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a ata de registro de preços conforme minuta parte integrante deste edital

– Anexo V, sob pena de decair do direito sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente e da proposta aceita.

11.2 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de registro de preços.

11.3 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a ata de registro de preços.

11.4 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11.5 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ata de registro de preços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6 – Se a licitante considerada vencedora deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura de Congonhal poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

XII – PAGAMENTO

12.1 – A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura de Congonhal, sob as rubricas:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO
215	02.05.10.301.006.2.045.3390.30.00-215	MATERIAL DE CONSUMO

12.2 – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

12.3. O Pagamento pelo fornecimento do objeto decorrentes da presente Licitação, será efetuado, Pela Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

12.4. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento

equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da EMPRESA REGISTRADA.

12.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.6. A Prefeitura Municipal, no seu setor competente, verificará o exato cumprimento das obrigações da EMPRESA REGISTRADA, observando à quantidade, à qualidade e ao atendimento do Contrato.

12.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa registrada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Prefeitura de Congonhal, em especial:

13.1 – Efetuar o pagamento do objeto desta ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

13.2 – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

13.3 - Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento, bem como para dirimir dúvidas quando solicitadas pela EMPRESA REGISTRADA, promovendo assim o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;

XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

14.1. O licitante vencedor ficará obrigado a:

14.1.1 – Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste Edital;

14.1.2 – O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, em até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal.

14.1.3 – Transportar os produtos em veículo apropriado, com especial atenção aos produtos que necessitem de refrigeração, podendo a administração recusar o recebimento detectando qualquer falha.

14.1.4 – Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos ofertados;

14.1.5 - Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais e responsabilizar-se por todas as consequências advindas do

fornecimento dos produtos inadequados ao consumo, fora da data de validade e irregularmente acondicionados.

14.1.6 – Efetuar a troca dos produtos em desacordo com as normas vigentes, em especial da Vigilância Sanitária, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação por escrito, sob pena de multas e sem prejuízo às demais sanções previstas. No caso de reincidência da falta o caso será levado à assessoria jurídica para que proceda à rescisão contratual.

14.1.7 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes (independentemente de faturamento mínimo), descarga, impostos e quaisquer despesas com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a licitadora.

14.1.8 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da execução do fornecimento, objeto deste instrumento, ou em razão de má qualidade dos produtos fornecidos.

14.1.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

14.1.10 - Aceitar ampliações ou reduções dentro do limite estabelecido pela Lei Federal 8.666/93.

14.1.11 - As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão ser lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como estar de acordo com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora e amostras apresentadas na fase de julgamento do certame.

14.1.12 - A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, no Setor Indicado no Município de Congonhal, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16:30 horas.

14.1.13 - A aceitação do produto não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

XV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A duração da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

XVI – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A EMPRESA REGISTRADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

16.1.1. Apresentação de documentação falsa;

16.1.2. Retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar na execução do contrato;

16.1.4. Fraudar na execução do contrato;

16.1.5. Comportamento inidôneo;

16.1.6. Declaração falsa;

16.1.7. Fraude fiscal.

16.2. Para os fins do item 16.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

16.3. Para condutas descritas nos itens 16.1.1, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6 e 16.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

16.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

16.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

16.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

16.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE CONGONHAL por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

16.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 16.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

16.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

16.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

16.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à EMPRESA REGISTRADA.

16.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a EMPRESA REGISTRADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela EMPRESA REGISTRADA à PREFEITURA DE CONGONHAL, a EMPRESA REGISTRADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

16.10. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.10.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

16.10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

16.10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 16.4.

16.10.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

16.10.4. A rescisão do Contrato de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

XVII – VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 13.074.840,59 (Treze Milhões, Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, para o presente exercício.

XVIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.

18.2. A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos veículos fornecidos e consequente aceitação e rejeição.

18.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e

sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

XIXI – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1 – Os preços dos produtos serão fixos e irrealizáveis, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto n. 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

19.2 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

19.3 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.4 – Na hipótese da empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

19.5 – Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

19.6 – Fica facultado à Prefeitura de Congonhal realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

19.7 – A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura de Congonhal, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

19.8 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a empresa registrada não poderá suspender a entrega e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 – A Prefeitura de Congonhal, quando autorizada a revisão dos preços, deverá lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

19.10 – O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

19.11 – O diferencial de preço entre a proposta inicial da empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de Congonhal na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

XX – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 – A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.3 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes “Proposta Comercial” das licitantes inabilitadas.

20.4 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.5 – Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

20.6 – Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

20.7 – O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às

licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

20.8. A Prefeitura Municipal de Congonhal (MG) poderá revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sempre com despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou indenizações.

20.9. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de **15 (quinze) minutos do horário previsto.**

20.10. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.11. O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

20.12. O resultado do julgamento da licitação será publicado no Quadro de Avisos ou na Imprensa Oficial do Município, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial do Estado de Minas Gerais.

20.13. A detentora da Ata, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias.

20.14. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Congonhal (MG).

20.15. Licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários de qualquer espécie, que incidam ou venha incidir sobre objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à prefeitura, seus servidores ou a terceiros.

20.16. O licitante poderá participar da presente licitação orçando todos os itens ou aqueles que lhe convierem, conforme previsto no **ANEXO I**, deste **EDITAL**.

20.17 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.18 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura de Congonhal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.19 – A Prefeitura de Congonhal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.20 – Para atender a seus interesses, a Prefeitura de Congonhal reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.21. As omissões e dúvidas com relação à presente licitação, como também a este **EDITAL**, serão dirimidas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

20.22. Qualquer informação complementar poderá ser obtida nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (035) 3424-3000 e pelo e-mail licitacao@congonhal.mg.gov.br.

20.23. Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre (MG) para solucionar quaisquer questões oriundas dessa licitação.

XXI – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

21.1 – Anexo I – Termo de Referência.

21.2 – Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento; **deverá ser entregue fora dos envelopes.**

21.3 – Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

21.4 – Anexo IV – Modelo Proposta Comercial.

21.5 – Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

21.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de requisitos de habilitação. **Deverá ser entregue fora dos envelopes.**

21.7 – Anexo VII – Declaração de MEI, ME ou EPP. **Deverá ser entregue fora dos envelopes.**

Congonhal (MG), 29 de abril de 2022.

ANA HELOISA RODRIGUES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022

REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS.	PC T	2000
2.	ABOCATH 22 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA AGULHA CALIBRE 22 G X 1.00, DE USO ÚNICO, ETÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER DE BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/ CATETER; CONECTOR LUER LOK , TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO(TÉCNICA- ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS- PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, POSSUI "NOTCH" (ORIFÍCIO LOCALIZADO A 2 MM DO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA), QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. CONFORMIDADE NR32	CX	250
3.	ABOCATH 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA AGULHA CALIBRE 24 G X 0.75, DE USO ÚNICO, ETÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER DE BIOMATERIAL POLIURETANO (VIA - ABOCATH 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA AGULHA CALIBRE 24 G X 0.75, DE USO ÚNICO, ETÉRIL,	CX	150

	DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER DE BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/ CATETER; CONECTOR LUER LOK , TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO(TÉCNICA- ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS- PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, POSSUI "NOTCH" (ORIFÍCIO LOCALIZADO A 2 MM DO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA), QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. CONFORMIDADE NR32		
4.	ABOCATH Nº 18, COM 50 UNIDADES - ABOCATH Nº 18, COM 50 UNIDADES (CATETER INTRAVENOSO)	CX	30
5.	ABOCATH Nº 20, COM 50 UNIDADES - ABOCATH Nº 20, COM 50 UNIDADES (CATETER INTRAVENOSO)	CX	50
6.	ÁGUA OXIGENADA, VOLUME 10. FRASCO DE 1 LITRO	UN	1000
7.	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CI - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	CX	100
8.	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CI - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	CX	80
9.	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 6, CAIXA	CX	80

	COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRA - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM		
10.	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRA - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	CX	200
11.	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DAT - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	80
12.	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 45 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 45 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	300
13.	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM, CAIXA CO 100 UNIDADES - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM, CAIXA CO 100 UNIDADES	CX	10
14.	AGULHA SEMI-PERMANENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,5 MM - AGULHA SEMI-PERMANENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,5 MM	CX	20

15.	AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 25 X 30 MM. - AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 25 X 30 MM.	CX	20
16.	AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X 75 MM. - AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X 75 MM.	CX	20
17.	AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X 40 MM. - AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X 40 MM.	CX	20
18.	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁ - ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR	UN	8000
19.	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99º GL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍN - ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99º GL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR	UN	200
20.	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. ACONDICIONADO EM FRASCO (REFIL) 800ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	UN	200

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚME - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. ACONDICIONADO EM FRASCO (REFIL) 800ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NO MS. PREPARADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100% DE AGUA PURIFICADA OBTIDA PELO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ,DE AÇÃO INSTANTÂNEA E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FORMULADO COM ÁLCOOL ETÍLICO (70 V/V OU 62,44° INPM) E AGENTE EMOLIENTE(GLICERINA),CONTENDO O AGENTE DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIUM, NÃO IRRITANTE E BIODEGRADÁVEL,. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (REFIL) LAUDO QUE COMPROVE EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUSAUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLACHOLERAESUIS. LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E CERTIFICADO DE TEOR. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR		
21.	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 G - ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 G	PC T	600
22.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 10 CM COM 12 UNIDADES - ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 10 CM COM 12 UNIDADES	PC T	50
23.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 12 CM COM 12 UNIDADES - ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 12 CM COM 12 UNIDADES	PC T	50
24.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 15 CM COM 12 UNIDADES - ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 15 CM COM 12 UNIDADES	PC T	50
25.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, DE 250 ML, BICO RETO FOSCA	UN	100
26.	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - ANVISA 10349590054 - AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - ANVISA 10349590054	UN	3
27.	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL - ANVISA 10349590054 - AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL - ANVISA 10349590054	UN	3
28.	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINAS NA COR AZUL COM CABO EMBORRACHADO CARTELA COM 24 UNIDADES - APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINAS NA COR AZUL COM CABO EMBORRACHADO CARTELA COM 24 UNIDADES	CR T	200
29.	APARELHO MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO AUTOMÁTICO. "DIGITAL". - APARELHO MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO AUTOMÁTICO. MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL-TIPO "RELÓGIO DE PULSO" - DIGITAL. MÉTODO DE MEDIDA OSILOMÉTRICA - MEDE A PRESSÃO E PULSAÇÃO. TOTALMENTE AUTOMÁTICO. FACILIDADE DE USO. MEMÓRIA PARA "30" (TRINTA) VERIFICAÇÕES. BRAÇADEIRA EM VELCRO.	UN	5

30.	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 3,25 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO, BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO OSCILANTE, VÁCUO MÁXIMO DE 25" DE HG, PRESSÃO MÁXIMA 80 LBS, VAZÃO LIVRE DE 34 LTS/MIN, MOTOR DE 1/5 HP, CONSUMO 341 W, PESO 12 KGS, ALTURA 340 MM, LARGURA 515 MM. - ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 3,25 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO, BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO OSCILANTE, VÁCUO MÁXIMO DE 25" DE HG, PRESSÃO MÁXIMA 80 LBS, VAZÃO LIVRE DE 34 LTS/MIN, MOTOR DE 1/5 HP, CONSUMO 341 W, PESO 12 KGS, ALTURA 340 MM, LARGURA 515 MM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	2
31.	ATADURA TIPO CREPOM, 12 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 12 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA).	PC T	5000
32.	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 15 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA).	PC T	5000
33.	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS., 20 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA).	PC T	2000
34.	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 10 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES - ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA,,, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 10 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	30
35.	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 15 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES - ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO,,, 15 CM X 3 M,CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM	CX	20

	INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
36.	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 20 CM X 4 M, CAIXA COM 20 UNIDADES - ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 20 CM X 4 M, CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	20
37.	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE - AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE	CX	4000
38.	AVENTAL DESCARTÉVEL - AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA TNT 30GR - GI AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT(TECIDO NÃO TECIDO) MANGA LONGA. ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS NAS COSTAS. GRAMATURA 30GR/M². PACOTE COM 06 UNIDADES. TAMANHO ÚNICO.	UN	8000
39.	BALANÇA PORTATIL CAPACIDADE 130 KG ANALOGICA (BANHEIRO) - BALANÇA PORTATIL CAPACIDADE 130 KG ANALOGICA (BANHEIRO)	UN	10
40.	BANDAGEM ANTI-SEPTICA REDONDA - BANDAGEM ANTI-SEPTICA REDONDA	CX	10
41.	BATERIA TIPO MOEDA PARA GLICOSÍMETRO 3 VOLTS - REFERÊNCIA "CR 2032". - BATERIA TIPO MOEDA PARA GLICOSÍMETRO 3 VOLTS - REFERÊNCIA "CR 2032".	UN	300
42.	BISNAGA HIDROGEL COM ALGINATO – COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO, CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. BISNAGA COM 85 GRAMAS.	UN	200
43.	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIA - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIA	UN	2
44.	BORRACHA DE LÁTEX PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO Nº 204, PACOTE COM 15 METROS - BORRACHA DE LÁTEX PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO Nº 204, PACOTE COM 15 METROS	CX	10
45.	BOTA DE UNNA - BANDAGEM COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO, 10,00CM X 9,2M - BOTA DE UNNA - BANDAGEM COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO, 10,00CM X 9,2M	UN	100
46.	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, 13	UN	10

	CENTÍMETROS - BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO DE BORRACHA REVESTIMENTO EM TECIDO BRIM ACETINADO, FECHO EM VELCRO, ADULTO, 13 CENTÍMETROS		
47.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, CONCHA ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, BASE DE FERRO, TUBO PINTADO - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, CONCHA ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, BASE DE FERRO, TUBO PINTADO	UN	5
48.	CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38 G 45 CM X 50 CM.	CX	50
49.	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 1 - CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 1	UN	5
50.	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 2 - CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 2	UN	5
51.	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 3 - CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 3	UN	5
52.	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 4 - CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 4	UN	5
53.	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 5 - CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 5	UN	5
54.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 4,5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 4,5	UN	5
55.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 5	UN	5
56.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 6 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 6, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	UN	5
57.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 6,5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 6,5, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DE MATERIAL.	UN	5
58.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 7 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 7, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	UN	5
59.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 7,5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 7,5, A DATA DE FABRICAÇÃO E A	UN	5

	DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.		
60.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 8 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 8, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	UN	5
61.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 8,5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 8,5	UN	5
62.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 9 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 9, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	UN	5
63.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	UN	20
64.	CATETER TIPO ÓCULOS - CATETER TIPO ÓCULOS	UN	1600
65.	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH). OS CATETERES INTRA, ESTÃO INDICADOS COMO ACESSO VASCULAR CENTRAL, NUTRIÇÃO PARENTERAL, TRATAMENTO DA DOR, COLETA OU PERFUSÃO DE SANGUE, PRESERVANDO ASSIM A REDE VENOSA PERIFÉRICA E REDUZINDO A TROCA REGULAR DE CATETERES PERIFERICOS.	UN	15
66.	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "G" - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA-TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTEROR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO Á TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
67.	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "M" - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA-TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO	UN	10

	UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTEROR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.		
68.	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "P" - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA-TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTEROR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
69.	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "PP" - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA-TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTEROR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
70.	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, FRASCO COM 13 LITROS - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, FRASCO COM 13 LITROS	FR	5000
71.	COLETOR DE URINA, ADERENTE, FEMININO INFANTIL - COLETOR DE URINA, ADERENTE, FEMININO INFANTIL, EM PLÁSTICO,,, COM SUPERFÍCIE ADERENTE, ESTÉRIL. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO PARA EXAMES LABORATORIAIS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	200
72.	COLETOR DE URINA, ADERENTE, MASCULINO INFANTIL - COLETOR	UN	200

	DE URINA, ADERENTE, MASCULINO INFANTIL, EM PLÁSTICO,,, COM SUPERFÍCIE ADERENTE, ESTÉRIL. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO PARA EXAMES LABORATORIAIS. COM DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		
73.	COLETOR DE URINA, COM EXTENSÃO E CÔNDO - COLETOR DE URINA, COM EXTENSÃO E CÔNDO, DE PVC E POLIVINIL RESPECTIVAMENTE,,, CÔNDO COM 52 MILÍMETROS DE DIÂMETRO E 180 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EXTENSÃO DE 1(0,20)METRO DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BOLSA COLETOA. ESTÉRIL E COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	UN	50
74.	COLETOR DE URINA, COM PRESERVATIVO - COLETOR DE URINA, COM PRESERVATIVO	UN	50
75.	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO - COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 1200 ML, ACEITÁVEL DE +/- 200 ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM BOM VEDAMENTO, EXTENSÃO COM CONEXÃO NA EXTREMIDADE QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO PERFEITA A SONDAS DE DIVERSOS CALIBRES.	UN	3000
76.	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 2000 ML, ACEITÁVEL DE +/- 200 ML	UN	1000
77.	COLETOR FRASCO PARA UROCULTURA, COM TAMPA, ESTÉRIL - COLETOR FRASCO PARA UROCULTURA, COM TAMPA, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ATE 80 ML, ACEITÁVEL PARA A CAPACIDADE DE MAIS OU MENOS 20 ML, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL.	UN	10000
78.	COLETOR FRASCO, PARA FEZES, COM TAMPA E PAZINHA - COLETOR FRASCO, PARA FEZES, COM TAMPA E PAZINHA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, PARA ATE 50 ML, ACEITÁVEL PARA A CAPACIDADE DE MAIS OU MENOS 5 ML	UN	5000
79.	COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA, TIPO FRASCO - COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA, TIPO FRASCO, FRASCO GRADUADO DE 500 ML, COM ESCALA DE 25 EM 25 ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO,,, COM TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 METRO DE EXTENSÃO, COM ENTRADA PARA TUBO E SAÍDA PARA O SUSPIRO, COM PINÇA DE CLAMP, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	UN	10
80.	COMADRE PLASTICA ADULTO - COMADRE PLASTICA ADULTO	UN	5
81.	COMPRESSA TIPO GAZE, COM 26 FIOS VISCOSE ESTERIL 7,5 X 7,5 , PACOTE COM 10 UNIDADES - COMPRESSA TIPO GAZE, COM 26 FIOS VISCOSE ESTERIL 7,5 X 7,5 , PACOTE COM 10 UNIDADES	PC T	50000
82.	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, RINIFORME, 26 X 12 X 6 CM - CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, RINIFORME, 26 X 12 X 6 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS	UN	3

	QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO.		
83.	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 14 CM - CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 14 CM	UN	3
84.	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 9 CM - CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 9 CM	UN	3
85.	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 10 CM - CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 10 CM	UN	3
86.	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 8 CM 160 ML - CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 8 CM 160 ML	UN	3
87.	CUBA RIM INOX - CUBA RIM INOX	UN	3
88.	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA - CURATIVO ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADOS DE ALGAS MARINHAS MARRONS. O ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXCESSO DE EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO DO TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO, DESSE MODO, CRIANDO UM MEIO ADEQUADO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ALEM DISSO, OS ALGINATOS DE CÁLCIO E SÓDIO NÃO SÃO TÓXICOS E NEM ALERGÊNICOS. TAMANHO 10 X 10 CM.	UN	1000
89.	CURATIVO CARVÃO ATIVADO - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COMPOSTO POR UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDODE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 25MG/CM² DE PRATA. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADAVÉL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS E TRAUMÁTICAS E DESICÊNCIAS CIRÚRGICAS. TAMANHO 10CM X 10CM.	UN	200
90.	CURATIVO HIDROCOLÍDE EM PLACA - COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CABOXIMETILCELULOSE SÓDICA) POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. TAMANHO 20 X 20 CM.	UN	500
91.	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA AQUACEL - AQUACEL É UM CURATIVO DE FIBRAS DE HIDROCOLÓIDE COM PODER ANTIMICROBIANO, MACIO, ESTERELIZADO POR RAIOS GAMA E IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA QUE ROMPEM E DESTROEM A MATRIZ DE POLISSACARÍDEOS, EXPONDO E ELIMINANDO AS BACTÉRIAS, INCLUINDO BACTÉRIAS MUITO RESISTENTES GRAÇAS AO SEU RESERVATÓRIO DE PRATA. TAMANHO 10CM X 10CM.	UN	200

92.	CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO - CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS-PUNÇÃO. REDONDO- 25MM DE DIÂMETRO. PREVINEM INFECÇÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 CURATIVOS	UN	1000
93.	DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVO E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO D - DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVO E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALOTERAPIA. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS	UN	100
94.	DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ATIVO E ESTABILIZADO, CONCENTRADO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO DE - DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ATIVO E ESTABILIZADO, CONCENTRADO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALOTERAPIA. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO E	UN	100

	LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS		
95.	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, UTILIZADO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, COM NO MÍNIMO 2 ENZIMAS, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE E VEÍCULO, DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO CAPAZ DE DEGRADAR QUALQUER TIPO DE MATÉRIA ORGÂNICA, ATÓXICO, BACTERIOSTÁTICO E BIODEGRADÁVEL. FRASCO COM 1000 MILILITROS (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A DILUIÇÃO PARA 1 LITRO DO PRODUTO).	FR	300
96.	DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 1 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 1 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5
97.	DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 2 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 2 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5
98.	DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 3 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 3 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5
99.	DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 4 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 4 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5
100.	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO - ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO, 4,5 CM, +/- 0,5 CM, FITA MICROPOROSA ADESIVA, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE DE ESPUMA COM GEL.	UN	9000
101.	ELETRODO CARDIOLÓGICO COM PÊRA - ELETRODO CARDIOLÓGICO COM PÊRA, COM DIÂMETRO DE 5 CM, EM METAL CONDUTOR, EM FORMA DE CAMPÂNULA COM CONECTOR PARA PINO E PÊRA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UN	30
102.	ELETRODO TIPO CLIP ADULTO COM BRAÇADEIRA - ELETRODO TIPO CLIP ADULTO COM BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA.	UN	30
103.	EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, EM PVC TRANSPARENTE, DE 1,35 M, COM BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PINÇA	UN	100

	ROLETE E INJETOR LATERAL COM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRENSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL		
104.	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM COLORAÇÃO AMBAR	UN	20
105.	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, EM PVC TRANSPARENTE, DE 1,35 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM TUBO DE PVC TENDO EM SUA EXTENSÃO PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL DE LÁTEX AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR DE PLÁSTICO COM TAMPA PROTETORA., A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL	UN	15000
106.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL/ EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICA	UN	10
107.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTO) - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTO)	UN	8000
108.	ESCOVA PLASTICA ESTERILCOM DUPLA FACE , SENDO CONSTITUIDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO , SECA - ESCOVA PLASTICA ESTERILCOM DUPLA FACE , SENDO CONSTITUIDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO , SECA	UN	30
109.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENT - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO. CERTIFICADO PELA ANVISA E AFERIDO PELO INMETRO. ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDENCIA NACIONAL	UN	200
110.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTE - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE	UN	5

	VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO. CERTIFICADO PELA ANVISA E AFERIDO PELO INMETRO. ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDENCIA NACIONAL		
111.	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO,, BRANCO, 10 CM X 4,5 M, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E COM EXCELENTE MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE.	UN	10000
112.	ESPÁTULA AYRES C/ 100 - ESPÁTULA AYRES C/ 100	UN	1000
113.	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMAMHO GRANDE. - ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMAMHO GRANDE.	UN	1000
114.	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMAMHO MÉDIO. - ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMAMHO MÉDIO.	UN	4000
115.	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMAMHO PEQUENO. - ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMAMHO PEQUENO.	UN	4000
116.	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO DUPLO EM AÇO INOX DURÁVEL. - ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO DUPLO EM AÇO INOX DURÁVEL. MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CORMADO, TUBO EM "Y" DE PVC, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO). FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS E AUSCUTADOR DUPLO.	UN	30
117.	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM - ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	UN	50
118.	FAIXAS ELÁSTICAS COM GRADUAÇÕES DE FORÇA DIFERENTE - FAIXAS ELÁSTICAS COM GRADUAÇÕES DE FORÇA DIFERENTE, MEDIDA 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA, COM INTENSIDADES FRACO, MÉDIO FRACO, MÉDIO, MÉDIO FORTE E FORTE	UN	100

119.	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
120.	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
121.	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
122.	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
123.	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
124.	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
125.	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150
126.	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80
127.	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	120
128.	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 5,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 5,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	60
129.	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 6,0, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 6,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40
130.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300
131.	FITA ADESIVA TIPO CREPE 25 MM X 50 M, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA-BORRACHA, PACOTE COM 12 UNIDADES - FITA ADESIVA TIPO CREPE 25 MM X 50 M, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA-BORRACHA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PC T	5000
132.	FITA DE GLICEMIA - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS * REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUCTASE. * ÁREA DE TESTE COM ABSOR - FITA DE GLICEMIA - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS * REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO	FR	24000

	MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE. * ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2UL). * UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL. * NÃO SOFRE A INTERFERÊNCIA DE 61 SUBSTANCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DOMICILIARES, INCLUINDO MOLTOSE, INCLUSIVE A NÃO INTERFERÊNCIA NOS TESTES DE PACIENTES SOB OXIGENOTERAPIA. * FAIXAS DE HEMATÓCRITO: DOSAGEM FORA DO MONITOR: 20- 70 %- DOSAGEM DENTRO DO MONITOR: 20- 55 % * APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 TIRAS REAGENTES		
133.	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS - FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	UN	20
134.	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 MT COM CARRETEL - FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 MT COM CARRETEL	PC T	8000
135.	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA PARA AUTOCLAVE EM PAPEL CREPADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA RECOBERTA COM TINTA TERMOSENSÍVEL, 19 MM X 30 M, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE IMPRESSO COM NOME DO PRODUTO. DEVERA SER INFORMADO O NOME DO FABRICANTE, CGC, DIMENSÕES DA FITA, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	100
136.	FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO	UN	30
137.	FOLHA PARA ELETROCARDIOGRAMA EP-3 INDUSTRIAL - FOLHA PARA ELETROCARDIOGRAMA EP-3 INDUSTRIAL	FL	60000
138.	FORMOL 37%. GALAO 5 LITROS	UN	100
139.	FRASCO CITOLOGIA REDONDO P/03 LAMINAS C/100 UNIDADES - FRASCO CITOLOGIA REDONDO P/03 LAMINAS C/100 UNIDADES	PC T	400
140.	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA E ADESIVO - 500ML - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA E ADESIVO - 500ML	UN	12000
141.	GARROTE COM TRAVA NA COR AMARELA - GARROTE COM TRAVA NA COR AMARELA	UN	50
142.	GARROTE DE LÁTEX PARA PUNÇÃO VENOSA, COR AZUL - GARROTE DE LÁTEX PARA PUNÇÃO VENOSA, COR AZUL	CX	30
143.	GAZE TIPO QUEIJO - GAZE TIPO QUEIJO	PC T	20
144.	GEL CONDUTOR DE 5KG - GEL CONDUTOR DE 5 KG, COM POLARIDADE POSITIVA PARA SER UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE INTOFORESE, GALÃO DE 5 KG PH IGUAL 6,5 A 7,0 NEUTRO	UN	10
145.	GEL PARA ECOCARDIOGRAMA E ULTRASSON GALÃO 5 KG. - GEL PARA ECOCARDIOGRAMA E ULTRASSON GALÃO 5 KG	UN	10
146.	GLICOSÍMETRO. TEMPO DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE DENTRO DO MONITOR); APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR); CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 350 MEDIÇÕES COM DAT - GLICOSÍMETRO. TEMPO	UN	50

	DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE DENTRO DO MONITOR); APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR); CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 350 MEDIÇÕES COM DATA E HORA; MÉDIAS DE TESTE: 7, 14, 30 DIAS; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: VIA INTERFACE INFRA-VERMELHO (SEM FIO); DIMENSÕES: 104 X 52 X 21 MM; PESO: 53 G SEM PILHAS; PILHA: CR 2032; VIDA ÚTIL DA PILHA: APROXIMADAMENTE 1.000 MEDIÇÕES EM UM ANO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE: 30 OU 90 SEGUNDOS DE ACORDO COM O STATUS OPERACIONAL; MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; INDEPENDÊNCIA DE ALTITUDE: 0 - 4000M (0 - 13123 PÉS); VARIAÇÃO DA MEDIÇÃO: 10 MG/DL - 600 MG/DL OU 0.6 MMOL/L - 33.3 MMOL/L		
147.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA.INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA. - IMOBILIZADOR DE CABEÇA, INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA, SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS, DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE.	UN	10
148.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE PLÁSTICO PARA LEITURA RÁPIDA, COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM TE - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE PLÁSTICO PARA LEITURA RÁPIDA, COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM TEMPO DE RESPOSTA DE LEITURA DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA EM COMODATO E TREINAMENTO DA EQUIPE	UN	24
149.	INFUSOR MULTI VIAS COM CLAMP - INFUSOR MULTI VIAS COM CLAMP	UN	100
150.	INTRACATH CAT 785901 CATETER 1,1mm 20,3 cm AGULHA 1,5 mm 5,1cm - INTRACATH CAT 785901 CATETER 1,1mm 20,3 cm AGULHA 1,5 mm 5,1cm	UN	10
151.	INTRACATH CAT 785902 CATETER 0,7 mm 20,3 cm AGULHA 1,1 mm 5,1cm - INTRACATH CAT 785902 CATETER 0,7 mm 20,3 cm AGULHA 1,1 mm 5,1cm	UN	10
152.	INTRACATH CAT 78593 CATETER 1,7mm 30,5 cm AGULHA 2,1 mm 5,1cm - INTRACATH CAT 78593 CATETER 1,7mm 30,5 cm AGULHA 2,1 mm 5,1cm	UN	10
153.	INTRACATH DISPOSITIVO ENDOVENOSO N° 16 - INTRACATH DISPOSITIVO ENDOVENOSO N° 16	UN	10
154.	KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP ADULTO PARA ELETRO C/ 4 UNIDADES - KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP ADULTO PARA ELETRO	UN	12

	C/ 4 UNIDADES		
155.	KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP INFANTIL P ELETRO C/ 4 UNIDADES - KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP INFANTIL P ELETRO C/ 4 UNIDADES	UN	4
156.	KIT PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR - KIT PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR	UN	50
157.	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES :A DATA DE FABRICAÇÃO DE A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL.	CX	60
158.	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15, EM AÇO INOXIDÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES :A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL.	CX	50
159.	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, :A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL.	CX	50
160.	LAMINA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES (PAPA NICOLAU) - LAMINA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES (PAPA NICOLAU)	CX	1200
161.	LAMPADA INFRAVERMELHO - LAMPADA INFRAVERMELHO PARA EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES - PAR 38, IR RED 150W 125-130V E27 ES, ORDER CODE: 575357 XX, 150W/125-130V	UN	5
162.	LANCETAS PARA LANCETADOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. PRODUZIDAS COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, LACRE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA - LANCETAS PARA LANCETADOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. PRODUZIDAS COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, LACRE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES	CX	3000
163.	LENÇOL , DE PAPEL., DESCARTÁVEL , NA COR BRANCA, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CX C/ 10 UNIDADES - LENÇOL , DE PAPEL., DESCARTÁVEL , NA COR BRANCA, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CX C/ 10 UNIDADES	CX	1500
164.	LENÇOL , DE PAPEL., DESCARTÁVEL , NA COR BRANCA, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 10 UN - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA,, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 MDE COMPRIMENTO CAIXA COM 10 UN	CX	1000
165.	LUVA CIRÚRGICA, NUMERO 6,5 - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NUMERO 6,5, ESTERIL,ANATOMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVIVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERA	PR	2000

	SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA MESMA. O NUMERO DA LUVA DEVERA VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERA TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)		
166.	LUVA CIRÚRGICA, NUMERO 7 - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NUMERO 7, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVIVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERA VIR EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NUMERO DA LUVA DEVERA VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERA TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)	PR	5000
167.	LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 7,5 - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 7,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVIVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERA SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NUMERO DA LUVA DEVERA VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)	PR	5000
168.	LUVA CIRÚRGICA, NUMERO 8 - LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, NUMERO 8, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVIVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERA SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NUMERO DA LUVA DEVERA VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERA TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)	PR	3000
169.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO (10 CM), USADA NA MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	CX	1500
170.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO (10 CM), USADA NA MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	CX	1500
171.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO (10 CM), USADA NA MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	CX	1500
172.	LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO G SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 UNIDADES - LUVA DE	CX	1000

	PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO G SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 UNIDADES		
173.	LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO M SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO M SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES	CX	2000
174.	LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO P SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO P SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES	CX	1000
175.	LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA , USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES - LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA , USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES	CX	1000
176.	LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA , USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES - LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA , USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES	CX	3000
177.	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL- IMPERMEÁVEL - TAMANHO M E G - MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL TNT. MACACÃO PARA PROTEÇÃO EM PRECEDIMENTO NÃO INVASIVOS.CONFECCIONADO EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA. EM TECIDO HIDROFÓBICO (IMPERMEÁVEL) NÃO MOLHA. MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELÁSTICO. ABERTURA FRONTAL POR ZÍPER EM NYLON . TAMANHO ÚNICO. USO INDIVIDUAL E RECOMENDA-SE DESCARTAR APÓS O USO.	UN	200
178.	MANGUEIRA P/O ² 15 MTS IMP.PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (20), MANGUEIRA EM SILICONE COM ESTRUTURA INTERNA EM FORMA DE "ESTRELA" EVITANDO A INTERRUPÇÃO TOTAL DA PASSAGEM DE OXIGÊNIO CASO A MESMA SEJA DOBRADA OU AMASSADA ACIDENTALMENTE. - MANGUEIRA P/O ² 15 MTS IMP.PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (20), MANGUEIRA EM SILICONE COM ESTRUTURA INTERNA EM FORMA DE "ESTRELA" EVITANDO A INTERRUPÇÃO TOTAL DA PASSAGEM DE OXIGÊNIO CASO A MESMA SEJA DOBRADA OU AMASSADA ACIDENTALMENTE.	UN	10
179.	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU TIRAS. A MÁSCARA CIRÚRGICA DESCATÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO É DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS DE TRANSMISSÃO AÉREA, POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOSCO CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR AS VIAS RESPIRATÓRIAS(NARIZ OU BOCA). PREVINE O CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS INFCTANTES. MODELO MAIS GROSSO QUE OS DEMAIS. GRAMATURA 40/20/20. GRAMATURA TOTAL: 80	UN	8.000

	COR: BRANCO COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO		
180.	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL SIMPLES COM CLIPS E ELÁSTICO - MASCARA FACIAL DESCARTAVEL SIMPLES COM CLIPS E ELÁSTICO	UN	5000
181.	MÁSCARA LARÍNGEA - DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICA PARA VENTILÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE TORINA DE EMERGÊNCIA. MÁSCARA LARÍNGEA MD 2.5 DE SILICONE ESTÉRIL INFANTIL 20-30KG	UN	3
182.	MÁSCARA LARÍNGEA - DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICA PARA VENTILÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE TORINA DE EMERGÊNCIA. MÁSCARA LARÍNGEA MD 4.0 DE SILICONE ESTÉRIL ADULTO 50-70KG	UN	3
183.	MÁSCARA N-95 - POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE(MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS) E TAMBÉM CONTRA VÍRUS DA GRIPE H1N1. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA. FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. CONFORTÁVEL. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(CA). CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA. ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO ÀS PRESILHAS. NÃO ESTÉRIL. FARICADA EM NÃO TECIDO(TNT) . POSSUI SEIS CAMADAS.DISPONÍVEL NA COR AZUL. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VENDIDO POR UNIDADE.	UN	6000
184.	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, MEDIÇÃO OSILOMÉTRICA, MEMÓRIA P/ 30 MEDIÇÕES C/ DATA E HORA, TEMPO DE MEDIÇÃO 1 MIN, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA/INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA, COR BRANCA. DIMENSÕES APROX. (CM) - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, MEDIÇÃO OSILOMÉTRICA, MEMÓRIA P/ 30 MEDIÇÕES C/ DATA E HORA, TEMPO DE MEDIÇÃO 1 MIN, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA/INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA, COR BRANCA. DIMENSÕES APROX. (CM) - AXLXP - 6,4X10,4X9,5CM. PESO APROX. 245G. GARANTIA DE 60 MESES	UN	2
185.	MICRO NEBULIZADOR ADULTO P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE) - MICRO NEBULIZADOR ADULTO P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE)	M³	80
186.	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE) - MICRO NEBULIZADOR INFANTIL P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE)	M³	50

187.	MICROPORE 10 CM X 4,5 CM - MICROPORE 10 CM X 4,5 CM	UN	1000
188.	NEURODYN II 4 CANAIS - RUSSA, TENS, FES, BURST 4 CANAIS - MODELO NOVO,	UN	2
189.	ÓCULOS PROTETOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO, VISOR, APOIO NASAL E HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO. PROTEGE A ÁREA DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CA: 11.268 LENTE: INCOLOR TAMANHO:ÚNICO FILTRO:99,9% DE RADIAÇÃO UV ANTIRRISCO	UN	100
190.	ÓLEO DE GIRASSOL - ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO, COM SUA BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÊNICO), ALÉM DE POSSUIR VITAMINAS A E E, E AINDA ÓLEO DE SOJA E ÓLEO DE COPAÍBA, A FIM DE HIDRATAR E PREVENIR FERIDAS E ESCARAS. FRASCO DE 200 ML	UN	1000
191.	OTOSCÓPIO HALÓGENO CABO EM METAL COMPLETO COM 05 ESPÉCULO SEM REFORÇO DE DIFERENTES CALIBRES. - OTOSCÓPIO HALÓGENO CABO EM METAL COMPLETO COM 05 ESPÉCULO SEM REFORÇO DE DIFERENTES CALIBRES. ENGTE COM SISTEMA DE ROSCA, CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO; CABEÇOTE COM LÂMPADA INCANDESCENTE, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE.	UN	20
192.	OXÍMETRO DE PULSO COM DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO DEDO, ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO, CERTIFICADO PELO INMETRO, 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY, MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS, GARANTIA: 24 MESES, DISPLAY DE UMA COR, CASE DE PROTE - OXÍMETRO DE PULSO COM DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO DEDO, ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO, CERTIFICADO PELO INMETRO, 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY, MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS, GARANTIA: 24 MESES, DISPLAY DE UMA COR, CASE DE PROTEÇÃO, COR AZUL, MEDIÇÃO FOTOELÉTRICA, FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR, C - UMIDADE 15% À 80%, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM: 10°C À 40°C - UMIDADE 10% À 80%, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" (1,55V)	UN	30
193.	PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 1000ml - PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 1000ml	UN	5
194.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MT (BOBINA) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MT (BOBINA)	RL	20
195.	PAPEL TÉRMICO PARA ECG CARDIOCARE CARDIOTOUCH, BOBINA 216 X 30 MTS. PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO	RL	1000

	COMPATIVEL COM CARDIO TOUCH 2000 E CARDIO TOUCH 3000. PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM MA - PAPEL TÉRMICO PARA ECG CARDIOCARE CARDIOTOUGH, BOBINA 216 X 30 MTS. PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATIVEL COM CARDIO TOUCH 2000 E CARDIO TOUCH 3000. PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM MATÉRIA PRIMA (CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE		
196.	PHMB POLIHEXAM - POLIHEXAM LÍQUIDO 0,1% HELIANTO SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS 350ML. A SOLUÇÃO É UTILIZADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE BIOFILME DAS FERIDAS. INDICADO PARA FEREIDAS COLONIZADAS, CRITICAMENTE COLONIZADAS.	UN	250
197.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UN	20
198.	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	UN	20
199.	PINÇA KELLY RETA E CURVA. - PINÇA KELLY RETA E CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 1 A QUALIDADE, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO, PARA CAMPO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SERVE PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	20
200.	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM - PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM	UN	100
201.	PLACA DE HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM - PLACA	UN	50
202.	PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E - PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	100
203.	PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGO -	FR	100

	PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO		
204.	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. AÇÃO ANTISSEPTICA, BAIXA TENDÊNCIA DE IRRITAÇÃO À PELE E ALTO TEOR DE AGENTES HIDRATANTES, EMOLIENTES E NUTRIENTES. À BASE DE TRICLOSAN 0,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO D - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. AÇÃO ANTISSEPTICA, BAIXA TENDÊNCIA DE IRRITAÇÃO À PELE E ALTO TEOR DE AGENTES HIDRATANTES, EMOLIENTES E NUTRIENTES. À BASE DE TRICLOSAN 0,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76)	GL	50
205.	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID) - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)	PC T	2000
206.	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 20 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID) - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 20 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)	PC T	2000
207.	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 40 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID) - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 40 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)	PC T	2000
208.	SCALP Nº 19, DIVERSOS - SCALP Nº 19, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	500
209.	SCALP Nº 21, DIVERSOS - SCALP Nº 21, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	1000
210.	SCALP Nº 23, DIVERSOS - SCALP Nº 23, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL,	UN	10000

	CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.		
211.	SCALP Nº 25, DIVERSOS - SCALP Nº 25, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFERICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	5000
212.	SCALP Nº 27, DIVERSOS - SCALP Nº 27, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFERICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	300
213.	SERINGA 1ML TUBERCULINA SLIP COM AGULHA 13X3,8 C/100 , INDICADAS PARA APLICAÇÕES DE VACINAS, - SERINGA 1ML TUBERCULINA SLIP COM AGULHA 13X3,8 C/100 , INDICADAS PARA APLICAÇÕES DE VACINAS, VOLUME NOMINAL - 1 ML;- PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO SERINGA DESCARTÁVEL;NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO, RETIRANDO TODO O MEDICAMENTO, PERMITINDO PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTOS;- ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS;- ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO - VALIDADE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO;- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.	CX	8000
214.	SERINGA COM AGULHA ULTRAFINE 8MM X 0,3 MM - COMPRIMENTO 5/16, CALIBRE 30G, CAPACIDADE DE 50 UI, PACOTE COM 10 UNIDADES - SERINGA COM AGULHA ULTRAFINE 8MM X 0,3 MM - COMPRIMENTO 5/16, CALIBRE 30G, CAPACIDADE DE 50 UI, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	8000
215.	SERINGA DE INSULINA 0,5/100 COM AGULHA 6 X 3, CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA DE INSULINA 0,5/100 COM AGULHA 6 X 3, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000
216.	SERINGA DE INSULINA 0,5/50 COM AGULHA 8X3, CAPACIDADE DE 100UI, CX COM 100 UNIDADES - SERINGA DE INSULINA 0,5/50 COM AGULHA 8X3, CAPACIDADE DE 100UI, CX COM 100 UNIDADES	CX	300
217.	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA	UN	40000

	AO CORPO DA SERINGA, 10 ML		
218.	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, 20 ML	UN	30000
219.	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO E EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3 ML	UN	30000
220.	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, COM CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 5 ML	UN	10000
221.	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 0,5ML COM AGULHA - 0,8 X 0,33 CAPACIDADE MÁX ATÉ 50 U. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, BEM IDENTIFICADAS, ATÓXICA, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, POSSIBILITANDO PERF - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 0,5ML COM AGULHA - 0,8 X 0,33 CAPACIDADE MÁX ATÉ 50 U. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, BEM IDENTIFICADAS, ATÓXICA, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE E EVITANDO O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO; COM AGULHA FIXA, SEM ESPAÇO MORTO, BISEL TRIFACETADO, INTEGRALMENTE SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. BD ULTRAFINE 0,30 45 101161 UND "SERINGA DESCARTÁVEL P/A INSULINA - 0,5 ML COM AGULHA FIXA	UN	2000
222.	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MMM DE COMPRIMENTO (15/64") POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADA - SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MMM DE COMPRIMENTO (15/64") POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADA EM PACOTES COM 10 SERINGAS	UN	10000
223.	SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA – LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) COM ALTA ABSORÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS COM ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FRASCO COM 350 ML.	UN	50

224.	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, FRASCO DE 1 LITRO	UN	1000
225.	SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM 0,5% É UMA SOLUÇÃOALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIA DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO	UN	1000
226.	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% (2 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA. FRASCO DE 1 LITRO	UN	1000
227.	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,0 MM Nº 28 - SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,0 MM Nº 28	UN	10
228.	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,5 MM Nº 30 - SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,5 MM Nº 30	UN	10
229.	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 8,0 MM Nº 32 - SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 8,0 MM Nº 32	UN	10
230.	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 9,0 MM Nº 36 - SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 9,0 MM Nº 36	UN	16
231.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,0 MM Nº 14 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,0 MM Nº 14	UN	10
232.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,5 MM Nº 16 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,5 MM Nº 16	UN	10
233.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,0 MM Nº 18 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,0 MM Nº 18	UN	10
234.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,5 MM Nº 20 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,5 MM Nº 20	UN	10
235.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,0 MM Nº 22 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,0 MM Nº 22	UN	10
236.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,5 MM Nº 24 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,5 MM Nº 24	UN	10
237.	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 6,0 MM Nº 26 - SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 6,0 MM Nº 26	UN	10
238.	SONDA FOLEY, NÚMERO 12 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 12, 25 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML . O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO .	UN	100
239.	SONDA FOLEY, NÚMERO 14 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO 2 VIAS, NÚMERO 14, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML . O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA	UN	100

	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
240.	SONDA FOLEY, NÚMERO 16 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 16, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML . O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UN	100
241.	SONDA FOLEY, NÚMERO 18 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 18, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO, NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	100
242.	SONDA FOLEY, NÚMERO 20 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 20, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UN	100
243.	SONDA FOLEY, NÚMERO 22 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, NÚMERO 22, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML . O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	100
244.	SONDA FOLEY, NÚMERO 24 - SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, NÚMERO 24, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	100
245.	SONDA MICKEY (BOTTON) 18 FRX2,5 CM - SONDA MICKEY (BOTTON) 18 FRX2,5 CM	UN	10
246.	SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 - SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 , EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 10.	UN	100
247.	SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6 - SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6 , EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 6.	UN	100
248.	SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8 - SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 8.	UN	100
249.	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 12 - SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 12, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	100

250.	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 14 - SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 14, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	100
251.	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 16 - SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 16, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	100
252.	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 18 - SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 18, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SE ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	100
253.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 10, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	8000
254.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 12 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 12, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500
255.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 14 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 14, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500
256.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 16 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 16, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500
257.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 18 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 18, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500

258.	SONDA RETAL Nº 10 - SONDA RETAL Nº 10 , EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 10.	UN	300
259.	SONDA RETAL Nº 12 - SONDA RETAL Nº 12 , EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 12.	UN	300
260.	SONDA RETAL Nº 14 - SONDA RETAL Nº 14 , EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 14.	UN	300
261.	SONDA RETAL Nº 8 - SONDA RETAL Nº 8 , EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 8.	UN	300
262.	SONDA URETRAL, NÚMERO 10 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 10, COM 30 CM	UN	10000
263.	SONDA URETRAL, NÚMERO 12 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 12, COM 30 CM	UN	10000
264.	SONDA URETRAL, NÚMERO 14 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 14, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO , COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	500
265.	SONDA URETRAL, NÚMERO 16 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 16, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UN	1000
266.	SONDA URETRAL, NÚMERO 18 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 18, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	200
267.	SONDA URETRAL, NÚMERO 20 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 20, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UN	100
268.	SONDA URETRAL, NÚMERO 22 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 22, 30 CM	UN	100
269.	SONDA URETRAL, NÚMERO 4 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 4, COM 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. O MATERIAL	UN	100

	DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.		
270.	SONDA URETRAL, NÚMERO 6 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 6, COM 30 CM	UN	500
271.	SONDA URETRAL, NÚMERO 8 - SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 8, COM 30 CM	UN	500
272.	TALA ARAMADA MODÁVEL - UTILIZADA EM RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS ACIDENTADAS, ELA SERVE COMO UM IMOBILIZADOR TEMPORÁRIO PARA LEVAR A VÍTIMA ATÉ UM HOSPITAL MAIS PRÓXIMO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO E PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. O CONJUNTO DE TALA É MUITO UTILIZADO EM RESGATES, AMBULÂNCIAS E CORPO DE BOMBEIROS. TAMANHO: PP(30X8CM) / P(53X8CM) / M(63X9CM) / G(86X10CM). PESO: PP(0,086KG) / P(0,155KG) / M(0,155KG) / G(0,248KG)	UN	50
273.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, INQUEBRÁVEL, COM ESCALA DE 0 GRAU CENTÍGRADO A 42 GRAUS CENTÍGRADOS	UN	100
274.	TERMÔMETRO LINEAR, CLÍNICO, COM ESCALA DE 35 A 42° CENTÍGRADOS, BULBO EM VIDRO, MARCADOR EM MERCÚRIO, COM ESTOJO PLÁSTICO - TERMÔMETRO LINEAR, CLÍNICO, COM ESCALA DE 35 A 42° CENTÍGRADOS, BULBO EM VIDRO, MARCADOR EM MERCÚRIO, COM ESTOJO PLÁSTICO	UN	50
275.	TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA - TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA	UN	20
276.	TREE WAY - TREE WAY	UN	1000
277.	TUBO DE LATEX N 200 PCT COM 15 METROS (GARROTE) - TUBO DE LATEX N 200 PCT COM 15 METROS (GARROTE)	UN	10
278.	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA DE 40 ml COM 100 UNIDADE - TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA DE 40 ml COM 100 UNIDADE	UN	8000
279.	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. - VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FULXÔMETRO; PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO E FLUXÔMETRO DE "0" A "15" LPM.	UN	50
280.	VASELINA, PARAFINA LÍQUIDA: É OLEAGINOSA, LÍMPIDA, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIO, E INSÍPIDO. INSOLÚVEL NA ÁGUA E NO ÁLCOOL, MISCÍVEL COM A EXCEÇÃO DO ÓLEO DE RÍCINO, SOLÚVEL NO ÉTER, CLOROFÓRMIO, ÉTER DE PETRÓLEO. FRASCO DE 1 LITRO	UN	200
281.	VISEIRA TRANSPARENTE - VISEIRA DE SEGURANÇA E PREOTEÇÃO INDIVIDUAL, CONTRA INFECÇÃO POR GOTÍCULAS TRANSMITIDAS A CURTA DISTÂNCIA E PELA PROJEÇÃO DE SANGUE E/OU OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS, QUE POSSAM ATINIR SUAS VIAS	UN	100

	RESPIRATÓRIAS. DISPLAY TRANSPARENTE .MATERIAL POLICARBONATO. TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO. APOIO EM ESPUMA CONFORTÁVEL.		
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Saúde Municipal necessita, para continuidade de seus trabalhos, da aquisição de Materiais de uso médico hospitalares para manter seus atendimentos básicos nas unidades de saúde mantidas pelo Município.

2.2 As unidades de saúde Municipais pretendem atender a demanda de atendimentos existentes na parte ambulatorial de atendimento primário em prevenção, socorros básicos, assistência à saúde, curativos e campanhas de prevenção, como as de diabetes, gestantes, gripe, “outubro rosa”, “novembro azul”, dentre outras promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Congonhal/MG.

2.3 Logo, torna-se claro que a aquisição de seringas, esparadrapos, ataduras, agulhas, álcool, medicamentos injetáveis, soro fisiológico, enfim, itens intrínsecos ao funcionamento desses serviços possuem objetivo primordial de criar melhores condições de atendimento a toda população de nosso município, melhorando a qualidade e condições de atendimento no setor de saúde, que é direito de todos garantido pela Constituição Federal.

2.4 A aquisição dos materiais e produtos proporcionará melhora considerável dos serviços prestados na área de saúde e criará melhores condições de vida à toda população.

2.5 Pelos motivos expostos fica demonstrada a imperiosa necessidade da presente contratação, que, após uma análise minuciosa dos setores competentes, ficou claramente demonstrada a necessidade de adquirir tais suprimentos para atender as necessidades básicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal (MG).

2.6 Também, citamos o período vivido pelo mundo de pandemia do novo “coronavírus”, Sars-Cov-2. Em decorrência disso, é necessária a compra de álcool 70° líquido e em gel, máscaras descartáveis e demais insumos para prevenir a equipe de saúde quando da realização de procedimentos.

2.7. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2.8. Os quantitativos a serem registrados, foram estimados na previsão de consumo pelas unidades administrativas.

2.9. Vale ressaltar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços: independente de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quanto à efetivação da compra. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade.

2.10. A escolha pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS “SRP” está amparada no Inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.11. As medidas aqui previstas encontram-se fundamentadas nos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, da transparência, competitividade e principalmente o da economicidade.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento não sejam satisfatórias.

3.2 Os produtos serão recebidos pelo setor de compras da Prefeitura de Congonhal.

3.3 Os produtos deverão ser novos não podendo ser reciclados e as licitantes deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

3.4 Os produtos deverão obrigatoriamente possuir prazo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega, devidamente registrado na embalagem ou rótulo.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. O setor de compras requisitante será o responsável pela fiscalização da ata de registro de preços no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços terá duração até o limite de 12 (doze) meses da assinatura.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1. A EMPRESA REGISTRADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

6.1.2. Retardamento da execução do objeto;

6.1.3. Falhar na execução do contrato;

6.1.4. Fraudar na execução do contrato;

6.1.5. Comportamento inidôneo;

6.1.6. Declaração falsa;

6.1.7. Fraude fiscal.

6.2. Para os fins do item 6.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

6.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE CONGONHAL por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à EMPRESA REGISTRADA.

6.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a EMPRESA REGISTRADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela EMPRESA REGISTRADA à PREFEITURA DE CONGONHAL, a EMPRESA REGISTRADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, observados os termos do edital e da Ata de Registro de Preços, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

7.2. Os produtos, quando sujeitos, devem ser fornecidos com no mínimo 60 % (Sessenta Por Cento) de vigência de seu prazo de validade.

7.3. A Prefeitura de Congonhal - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o Ata de Registro de Preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de Congonhal, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura de Congonhal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

8.3. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

8.4. O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

8.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA REGISTRADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

9.1 A licitante declarada vencedora deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados na autorização de fornecimento, no Município de Congonhal/MG.

9.2 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, devendo às suas expensas, substituir no total ou em parte, o objeto quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, apresentar defeitos e irregularidades.

9.3 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

9.4 Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto da contratação, em especial as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

9.5 Executar o objeto da contratação responsabilizando-se pela perfeição técnica e qualidade do objeto entregue, substituindo aquele que apresentar qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequar às especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

9.5 Caso seja necessário, a comissão julgadora do presente certame poderá solicitar em regime de diligência os catálogos técnicos dos materiais ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, isto é, decorrida a etapa competitiva de lances, com o objetivo de aferir as especificações técnicas dos materiais.

9.6 Em se tratando de garantia, os produtos que apresentarem defeitos nos 03 (três) primeiros meses de operação, devem ser substituídos num prazo não superior a 5 (cinco) dias, sob pena de multa.

9.7 Para defeitos acima do prazo mencionado no item 9.6, o licitante deve oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega dos bens, devendo os itens serem retirados no Município pela empresa para a execução de garantia técnica.

10. DA PROPOSTA

10.1. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA, PREFERENCIALMENTE, EM ARQUIVO ELETRÔNICO GRAVADO EM MÍDIA REMOVÍVEL, TAIS COMO, PEN DRIVE OU CD, ATRAVÉS DO PROGRAMA "I.MAQ WEB (AQUISIÇÃO)", DISPONÍVEL NO SITE <https://imag.diretriz.net/adm Login/> PARA IMPORTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CERTAME EM CURSO, VISANDO AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

11.1 Em anexo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 13.074.840,59** (Treze Milhões, Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

PREÇO MÉDIO - COTAÇÃO 104/2022							
Solicitação: 106		- Vigência: 12 MESES					
Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	MATERIAL	1811	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2.000	10,2885	20.577,00
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS.					Última Compra:	3/2020 - 2,9800	
2	MATERIAL	21772	ABOCATH 22 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA AGULHA CALIBRE 22 G X 1.00, DE USO ÚNICO, ETÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER DE BIOMATERIAL POLIURETANO (VIA	CX	250	118,05	29.513,00
ABOCATH 22 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA AGULHA CALIBRE 22 G X 1.00, DE USO ÚNICO, ETÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER DE BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPAÇO); PROTETOR DE AGULHA/ CATETER; CONECTOR LUER LOK , TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO(TÉCNICA- ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS- PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, POSSUI "NOTCH" (ORIFÍCIO LOCALIZADO A 2 MM DO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA), QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. CONFORMIDADE NR32					Última Compra:	4/2021 - 94,5000	
3	MATERIAL	21773	ABOCATH 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA AGULHA CALIBRE 24 G X 0.75, DE USO ÚNICO, ETÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER DE BIOMATERIAL POLIURETANO (VIA	CX	150	128,176	19.226,40



					Última Compra:	Preço Unit - 4/2021
4	MATERIAL	11519	ABOCATH Nº 18, COM 50 UNIDADES ABOCATH Nº 18, COM 50 UNIDADES (CATETER INTRAVENOSO)	CX	30	97,442 2.923,26
5	MATERIAL	11520	ABOCATH Nº 20, COM 50 UNIDADES ABOCATH Nº 20, COM 50 UNIDADES (CATETER INTRAVENOSO)	CX	50	158,748 7.937,40
6	MATERIAL	12614	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM 1000 MILILITROS ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM 1000 MILILITROS	FR	1.000	9,215 9.215,00
					Última Compra:	3/2020 - 5,4000
7	MATERIAL	11511	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CI AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	CX	100	19,7483 1.974,83
					Última Compra:	4/2021 - 10,1000
8	MATERIAL	6451	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CI AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	CX	80	23,135 1.850,80
					Última Compra:	4/2021 - 9,0000
9	MATERIAL	20482	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	CX	80	23,8866 1.910,93
					Última Compra:	4/2021 - 10,1000
10	MATERIAL	2069	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	CX	200	20,1866 4.037,32
					Última Compra:	4/2021 - 9,1000
11	MATERIAL	2070	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DAT AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BUSTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	80	18,6166 1.489,33
					Última Compra:	4/2021 - 9,1000



12	MATERIAL	11512	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 45 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU	CX	300	20,225	6.067,50
			AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 45 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
						Última Compra:	4/2021 - 14,2000
13	MATERIAL	21850	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM, CAIXA CO 100 UNIDADES	CX	10	66,424	664,24
			AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM, CAIXA CO 100 UNIDADES				
						Última Compra:	4/2021 - 30,0000
14	MATERIAL	14563	AGULHA SEMI-PERMANENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,5 MM	CX	20	86,5333	1.730,67
			AGULHA SEMI-PERMANENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,5 MM				
						Última Compra:	-- 0,0000
15	MATERIAL	14560	AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 25 X 30 MM.	CX	20	128,50	2.570,00
			AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 25 X 30 MM.				
						Última Compra:	-- 0,0000
16	MATERIAL	14562	AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X 75 MM.	CX	20	169,20	3.384,00
			AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X 75 MM.				
						Última Compra:	-- 0,0000
17	MATERIAL	14561	AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X40 MM.	CX	20	130,65	2.613,00
			AGULHA SISTÊMICA EM AÇO INOXIDÁVEL - 30 X40 MM.				
						Última Compra:	-- 0,0000
18	MATERIAL	21379	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁ	UN	8.000	11,4011	91.208,80
			ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR				
						Última Compra:	4/2021 - 5,1000
19	MATERIAL	21380	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99º GL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MIN	UN	200	17,1083	3.421,66
			ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99º GL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM				



FRASCO CONTENDO 1000ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MINIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR

				Última Compra:	4/2021 - 5,6000		
20	MATERIAL	21378	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. ACONDICIONADO EM FRASCO (REFIL) 800ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NO MS. PREPARADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100% DE AGUA PURIFICADA OBTIDA PELO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FORMULADO COM ÁLCOOL ETILICO (70 V/V OU 62,44° INPM) E AGENTE EMOLIENTE(GLICERINA),CONTENDO O AGENTE DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIUM, NÃO IRRITANTE E BIODEGRADÁVEL,, DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (REFIL) LAUDO QUE COMPROVE EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUSAUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLACHOLERAESUIS. LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E CERTIFICADO DE TEOR. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR	UN	200	28,073	5.614,70
				Última Compra:	4/2021 - 10,4500		
21	MATERIAL	1953	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 G ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 G	PCT	600	97,6368	58.582,08
				Última Compra:	3/2020 - 10,1300		
22	MATERIAL	11489	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 10 CM COM 12 UNIDADES ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 10 CM COM 12 UNIDADES	PCT	50	10,4946	524,73
				Última Compra:	4/2021 - 4,0500		
23	MATERIAL	11491	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 12 CM COM 12 UNIDADES ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 12 CM COM 12 UNIDADES	PCT	50	11,6946	584,73
				Última Compra:	4/2021 - 4,7800		
24	MATERIAL	11490	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 15 CM COM 12 UNIDADES ALGODÃO ORTOPÉDICO 1.0 MTS X 15 CM COM 12 UNIDADES	PCT	50	13,9819	699,10
				Última Compra:	4/2021 - 6,0500		
25	MATERIAL	23158	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO 125 ML ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMBAR, DE 125 ML, BICO RETO FOSCA	UN	100	4,8612	486,12
				Última Compra:	4/2021 - 2,5600		
26	MATERIAL	18814	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - ANVISA 10349590054 AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - ANVISA 10349590054	UN	3	477,1079	1.431,32
				Última Compra:	4/2021 - 162,0000		
27	MATERIAL	18813	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL - ANVISA 10349590054 AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL - ANVISA 10349590054	UN	3	477,3656	1.432,10
				Última Compra:	4/2021 - 160,0000		



28	MATERIAL	18773	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINAS NA COR AZUL COM CABO EMBORRACHADO CARTELA COM 24 UNIDADES	CRT	200	42,3546	8.470,92
			APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINAS NA COR AZUL COM CABO EMBORRACHADO CARTELA COM 24 UNIDADES				
						Última Compra:	4/2021 - 23,4000
29	MATERIAL	14578	APARELHO MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO AUTOMÁTICO. "DIGITAL".	UN	5	164,9603	824,80
			APARELHO MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO AUTOMÁTICO. MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL-TIPO "RELÓGIO DE PULSO" - DIGITAL. MÉTODO DE MEDIDA OSCILOMÉTRICA - MEDE A PRESSÃO E PULSAÇÃO. TOTALMENTE AUTOMÁTICO. FACILIDADE DE USO. MEMÓRIA PARA "30" (TRINTA) VERIFICAÇÕES. BRAÇADEIRA EM VELCRO.				
						Última Compra:	4/2021 - 109,0000
30	MATERIAL	21357	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 3,25 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO, BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO OSCILANTE, VÁCUO MÁXIMO DE 25" DE HG, PRESSÃO MÁXIMA 80 LBS, VAZÃO LIVRE DE 34 LTS/MIN, MOTOR DE 1/5 HP, CONSUMO 341 W, PESO 12 KGS, ALTURA 340 MM, LARGURA 515 MM.	UN	2	2.598,475	5.196,95
			ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 3,25 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO, BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO OSCILANTE, VÁCUO MÁXIMO DE 25" DE HG, PRESSÃO MÁXIMA 80 LBS, VAZÃO LIVRE DE 34 LTS/MIN, MOTOR DE 1/5 HP, CONSUMO 341 W, PESO 12 KGS, ALTURA 340 MM, LARGURA 515 MM. GARANTIA DE 12 MESES				
						Última Compra:	4/2021 - 2.300,0000
31	MATERIAL	11487	ATADURA TIPO CREPOM, 12 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5.000	15,155	75.775,00
			ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 12 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA).				
						Última Compra:	4/2021 - 5,7000
32	MATERIAL	1387	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5.000	17,5875	87.937,50
			ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 15 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA).				
						Última Compra:	4/2021 - 6,8500
33	MATERIAL	1388	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.000	21,60	43.200,00
			ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA).				
						Última Compra:	4/2021 - 9,0500
34	MATERIAL	1480	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 10 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	30	78,3744	2.351,23
			ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 10 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
						Última Compra:	4/2021 - 26,5000
35	MATERIAL	1490	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 15 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20	94,2648	1.885,30
			ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 15 CM				



X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

					Última Compra:	4/2021 - 38,6000	
36	MATERIAL	1501	ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, 20 CM X 4 M, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	20	103,7724	2.075,45
			ATADURA TIPO GESSADA RÁPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 20 CM X 4 M, CAIXA COM 20 UNIDADES. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
					Última Compra:	4/2021 - 63,4000	
37	MATERIAL	21339	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE	CX	4.000	31,72	126.880,00
			AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE				
					Última Compra:	4/2021 - 19,0000	
38	MATERIAL	27382	AVENTAL DESCARTÉVEL TNT 30GR	UN	8.000	10,7475	85.980,00
			AVENTAL DESCARTÉVEL - AVENTAL DESCARTÉVEL BRANCO MANGA LONGA TNT 30GR - GI AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) MANGA LONGA. ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS NAS COSTAS. GRAMATURA 30GR/MF. PACOTE COM 06 UNIDADES. TAMANHO ÚNICO.				
					Última Compra:	4/2021 - 4,4500	
39	MATERIAL	18817	BALANÇA PORTÁTIL CAPACIDADE 130 KG ANALÓGICA (BANHEIRO)	UN	10	95,019	950,19
			BALANÇA PORTÁTIL CAPACIDADE 130 KG ANALÓGICA (BANHEIRO)				
					Última Compra:	4/2021 - 45,0000	
40	MATERIAL	11488	BANDAGEM ANTI-SEPTICA REDONDA	CX	10	23,1175	231,18
			BANDAGEM ANTI-SEPTICA REDONDA				
					Última Compra:	4/2021 - 6,9000	
41	MATERIAL	14585	BATERIA TIPO MOEDA PARA GLUCOSÍMETRO 3 VOLTS - REFERÊNCIA "CR 2032".	UN	300	11,5552	3.466,56
			BATERIA TIPO MOEDA PARA GLUCOSÍMETRO 3 VOLTS - REFERÊNCIA "CR 2032".				
					Última Compra:	4/2021 - 2,9000	
42	MATERIAL	25420	BISNAGA HIDROGEL COM ALGINATO - COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO	UN	200	47,017	9.403,32
			BISNAGA HIDROGEL COM ALGINATO - COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO. FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO, CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. BISNAGA COM 85 GRAMAS.				
					Última Compra:	4/2021 - 13,0700	
43	MATERIAL	20503	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIA	UN	2	38,10	76,20
			BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIA				
					Última Compra:	4/2021 - 9,9000	
44	MATERIAL	11563	BORRACHA DE LÁTEX PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO Nº 204, PACOTE COM 15 METROS	CX	10	85,35	853,50



BORRACHA DE LATEX PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO Nº 204, PACOTE COM 15 METROS

				Última Compra:	4/2021 - 59,1900	
45	MATERIAL	20478	BOTA DE UNNA - BANDAGEM COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO, 10,00CM X 9,2M	UN	100	56,975 5.697,50
BOTA DE UNNA - BANDAGEM COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO, 10,00CM X 9,2M						
				Última Compra:	4/2021 - 20,7000	
46	MATERIAL	1321	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, 13 CENTÍMETROS	UN	10	34,75 347,50
BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANGUITO DE BORRACHA REVESTIMENTO EM TECIDO BRIM ACETINADO, FECHO EM VELCRO, ADULTO, 13 CENTÍMETROS						
				Última Compra:	4/2021 - 26,7500	
47	MATERIAL	18812	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, CONCHA ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, BASE DE FERRO, TUBO PINTADO	UN	5	338,995 1.694,98
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, CONCHA ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, BASE DE FERRO, TUBO PINTADO						
				Última Compra:	4/2021 - 126,0000	
48	MATERIAL	14565	CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38 G 45 CM X 50 CM. CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38 G 45 CM X 50 CM.	CX	50	126,913 6.345,65
				Última Compra:	4/2021 - 49,5000	
49	MATERIAL	1916	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 1	UN	5	9,2552 46,28
CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 1						
				Última Compra:	4/2021 - 3,4500	
50	MATERIAL	1917	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 2	UN	5	9,6609 48,30
CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 2						
				Última Compra:	4/2021 - 3,4000	
51	MATERIAL	1918	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 3	UN	5	9,3853 46,93
CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 3						
				Última Compra:	4/2021 - 3,4000	
52	MATERIAL	1919	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 4	UN	5	9,6869 48,43
CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL(MACROLON), NUMERO 4						
				Última Compra:	4/2021 - 3,4000	
53	MATERIAL	1920	CÂNULA DE GUEDEL, NUMERO 5	UN	5	9,6216 48,11
CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, EM PVC ATÓXICO, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), NUMERO 5						
				Última Compra:	4/2021 - 3,4000	
54	MATERIAL	1927	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 4,5	UN	5	82,80 414,00
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 4,5						
				Última Compra:	4/2021 - 24,9000	
55	MATERIAL	1928	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 5	UN	5	141,05 705,25
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 5						
				Última Compra:	4/2021 - 33,0000	



56	MATERIAL	1931	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 6	UN	5	118,54	592,70
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 6, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
					Última Compra:	4/2021 - 29,3600	
57	MATERIAL	1932	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 6,5	UN	5	94,72	473,60
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 6,5, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DE MATERIAL.				
					Última Compra:	4/2021 - 25,8400	
58	MATERIAL	1933	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 7	UN	5	91,59	457,95
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 7, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
					Última Compra:	4/2021 - 29,3600	
59	MATERIAL	1934	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 7,5	UN	5	92,52	462,60
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 7,5, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
					Última Compra:	4/2021 - 29,3600	
60	MATERIAL	1935	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 8	UN	5	100,76	503,80
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 8, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
					Última Compra:	4/2021 - 29,3600	
61	MATERIAL	1936	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 8,5	UN	5	99,36	496,80
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 8,5				
					Última Compra:	4/2021 - 31,1900	
62	MATERIAL	1937	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NUMERO 9	UN	5	89,17	445,85
			CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NUMERO 9, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
					Última Compra:	4/2021 - 31,1900	
63	MATERIAL	20500	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO , ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UN	20	8,6666	173,33
			CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO , ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,7800	
64	MATERIAL	13325	CATETER TIPO ÓCULOS	UN	1.600	4,4886	7.181,76
			CATETER TIPO ÓCULOS				
					Última Compra:	4/2021 - 0,6900	
65	MATERIAL	24928	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH)	UN	15	219,6666	3.295,00
			CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH). OS CATETERES INTRA, ESTÃO INDICADOS COMO ACESSO VASCULAR CENTRAL, NUTRIÇÃO PARENTERAL, TRATAMENTO DA DOR, COLETA OU PERFUSÃO DE SANGUE, PRESERVANDO ASSIM A REDE VENOSA PERIFÉRICA E REDUZINDO A TROCA REGULAR DE CATETERES PERIFÉRICOS.				
					Última Compra:	-- 0,0000	
66	MATERIAL	14571	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "G"	UN	10	25,4284	254,28
			CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA- TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA				



						Última Compra:	4/2021 - 11,0500	
67	MATERIAL	14572	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "M"	UN	10	25,8325	258,33	
			CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA- TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.					
						Última Compra:	4/2021 - 11,0800	
68	MATERIAL	14573	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "P"	UN	10	25,7904	257,90	
			CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA- TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.					
						Última Compra:	4/2021 - 11,0800	
69	MATERIAL	14574	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM PVC IMOBILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - TAMANHO "PP"	UN	10	25,6698	256,70	
			CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PAARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMAMACIA- TIPO"EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL-VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.					
						Última Compra:	4/2021 - 11,0800	
70	MATERIAL	12714	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, FRASCO COM 13 LITROS	FR	5.000	10,030	50.151,50	
			COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, FRASCO COM 13 LITROS					
						Última Compra:	4/2021 - 5,5600	
71	MATERIAL	3006	COLETOR DE URINA, ADERENTE, FEMININO INFANTIL	UN	200	3,100	619,98	
			COLETOR DE URINA, ADERENTE, FEMININO INFANTIL, EM PLÁSTICO,... COM SUPERFÍCIE ADERENTE, ESTÉRIL. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO PARA EXAMES LABORATORIAIS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.					
						Última Compra:	4/2021 - 0,2500	
72	MATERIAL	3004	COLETOR DE URINA, ADERENTE, MASCULINO INFANTIL	UN	200	3,9093	781,86	
			COLETOR DE URINA, ADERENTE, MASCULINO INFANTIL, EM PLÁSTICO,... COM SUPERFÍCIE ADERENTE, ESTÉRIL. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO PARA EXAMES LABORATORIAIS. COM DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.					
						Última Compra:	4/2021 - 0,3300	
73	MATERIAL	1884	COLETOR DE URINA, COM EXTENSÃO E CÔNDON	UN	50	16,7466	837,33	
			COLETOR DE URINA, COM EXTENSÃO E CÔNDON, DE PVC E POLIVINIL RESPECTIVAMENTE... CÔNDON COM 52 MILÍMETROS					



DE DIAMETRO E 180 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EXTENSÃO DE 1(0,20)METRO DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BOLSA COLETORA. ESTÉRIL E COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.

					Última Compra:	4/2021 - 0,7300		
74	MATERIAL	11547	COLETOR DE URINA, COM PRESERVATIVO	UN	50	3,9676	198,38	
			COLETOR DE URINA, COM PRESERVATIVO					
					Última Compra:	4/2021 - 0,5300		
75	MATERIAL	1882	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO	UN	3.000	11,818	35.454,00	
			COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 1200 ML, ACEITÁVEL DE +/- 200 ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM BOM VEDAMENTO, EXTENSÃO COM CONEXÃO NA EXTREMIDADE QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO PERFEITA A SONDAS DE DIVERSOS CALIBRES.					
					Última Compra:	4/2021 - 2,6700		
76	MATERIAL	1883	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO	UN	1.000	9,4934	9.493,40	
			COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 2000 ML, ACEITÁVEL DE +/- 200 ML					
					Última Compra:	4/2021 - 3,4000		
77	MATERIAL	3499	COLETOR FRASCO PARA UROCULTURA, COM TAMPA, ESTÉRIL	UN	10.000	1,053	10.531,00	
			COLETOR FRASCO PARA UROCULTURA, COM TAMPA, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ATÉ 80 ML, ACEITÁVEL PARA A CAPACIDADE DE MAIS OU MENOS 20 ML, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL.					
					Última Compra:	4/2021 - 0,3400		
78	MATERIAL	3498	COLETOR FRASCO, PARA FEZES, COM TAMPA E PAZINHA	UN	5.000	0,76	3.800,00	
			COLETOR FRASCO, PARA FEZES, COM TAMPA E PAZINHA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, PARA ATÉ 50 ML, ACEITÁVEL PARA A CAPACIDADE DE MAIS OU MENOS 5 ML					
					Última Compra:	4/2021 - 0,1900		
79	MATERIAL	1885	COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA, TIPO FRASCO	UN	10	57,70	577,00	
			COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA, TIPO FRASCO, FRASCO GRADUADO DE 500 ML, COM ESCALA DE 25 EM 25 ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO,, COM TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 METRO DE EXTENSÃO, COM ENTRADA PARA TUBO E SAÍDA PARA O SUSPIRO, COM PINÇA DE CLAMP, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.					
					Última Compra:	4/2021 - 13,2300		
80	MATERIAL	18805	COMADRE PLÁSTICA ADULTO	UN	5	31,3675	156,84	
			COMADRE PLÁSTICA ADULTO					
					Última Compra:	4/2021 - 15,0000		
81	MATERIAL	11495	COMPRESSA TIPO GAZE, COM 26 FIOS VISCOSE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 , PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50.000	1,2125	60.625,00	
			COMPRESSA TIPO GAZE, COM 26 FIOS VISCOSE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 , PACOTE COM 10 UNIDADES					
					Última Compra:	4/2021 - 0,4800		
82	MATERIAL	2014	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, RINIFORME, 26 X 12 X 6 CM	UN	3	116,9605	350,88	
			CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, RINIFORME, 26 X 12 X 6 CM, O POLIMENTO DEVERÁ SER ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO.					
					Última Compra:	4/2021 - 40,9000		
83	MATERIAL	18787	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 14 CM	UN	3	152,00	456,00	
			CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 14 CM					
					Última Compra:	4/2021 - 48,5000		
84	MATERIAL	18785	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 9 CM	UN	3	55,1598	165,48	
			CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 9 CM					



85	MATERIAL	18786	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 10 CM	UN	3	41,9333	125,80
			CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 10 CM				
					Última Compra:	4/2021 - 25,0000	
86	MATERIAL	18784	CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 8 CM 160 ML	UN	3	103,774	311,32
			CUBA REDONDA DE INOX PARA ASSEPSIA COM 8 CM 160 ML				
					Última Compra:	4/2021 - 23,7000	
87	MATERIAL	18788	CUBA RIM INOX	UN	3	178,8268	536,48
			CUBA RIM INOX				
					Última Compra:	4/2021 - 45,4000	
88	MATERIAL	27374	CURATIVO CARVÃO ATIVADO	UN	200	20,5166	4.103,32
			CURATIVO CARVÃO ATIVADO - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COMPOSTO POR UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDODE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 25MG/CM ² DE PRATA. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODORES DESAGRADÁVEIS, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS E TRAUMÁTICAS E DESICÊNCIAS CIRÚRGICAS. TAMANHO 10CM X 10CM				
					Última Compra:	4/2021 - 12,9000	
89	MATERIAL	25418	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UN	1.000	41,4714	41.471,40
			CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA - CURATIVO ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADOS DE ALGAS MARINHAS MARRONS. O ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXCESSO DE EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO DO TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO, DESSE MODO, CRIANDO UM MEIO ADEQUADO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ALÉM DISSO, OS ALGINATOS DE CÁLCIO E SÓDIO NÃO SÃO TÓXICOS E NEM ALERGÊNICOS. TAMANHO 10 X 10 CM.				
					Última Compra:	4/2021 - 6,9000	
90	MATERIAL	25419	CURATIVO HIDROCOLÍDE EM PLACA - COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) POLIISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, UM LINER, COMPOSTO POR PA	UN	500	124,9262	62.464,10
			CURATIVO HIDROCOLÍDE EM PLACA - COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) POLIISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. TAMANHO 20 X 20 CM.				
					Última Compra:	4/2021 - 15,8500	
91	MATERIAL	27375	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA AQUACEL	UN	200	87,25	17.450,00
			CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA AQUACEL - AQUACEL É UM CURATIVO DE FIBRAS DE HIDROCOLÓIDE COM PODER ANTIMICROBIANO, MACIO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA E IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA QUE ROMPEM E DESTROEM A MATRIZ DE POLISSACARÍDEOS, EXPONDO E ELIMINANDO AS BACTÉRIAS, INCLUINDO BACTÉRIAS MUITO RESISTENTES GRAÇAS AO SEU RESERVATÓRIO DE PRATA. TAMANHO 10CM X 10CM.				
					Última Compra:	4/2021 - 46,0000	
92	MATERIAL	27377	CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO	UN	1.000	31,80	31.800,00
			CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO - CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS-PUNÇÃO. REDONDO- 25MM DE DIÂMETRO. PREVINEM INFECÇÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 CURATIVOS				
					Última Compra:	4/2021 - 12,0500	



93	MATERIAL	21360	DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVO E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO D	UN	100	16,6333	1.663,33
DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVO E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALOTERAPIA. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS							
						Última Compra:	4/2021 - 1,5500
94	MATERIAL	21361	DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ATIVO E ESTABILIZADO, CONCENTRADO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO DE	UN	100	20,3666	2.036,66
DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ATIVO E ESTABILIZADO, CONCENTRADO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, E PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALOTERAPIA. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS							
						Última Compra:	4/2021 - 2,4400
95	MATERIAL	4217	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS	FR	300	96,5619	28.968,57
DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, UTILIZADO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, COM NO MÍNIMO 2 ENZIMAS, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE E VEÍCULO, DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO CAPAZ DE DEGRADAR QUALQUER TIPO DE MATERIA ORGÂNICA, ATÓXICO, BACTERIOSTÁTICO E BIODEGRADÁVEL. FRASCO COM 1000 MILILITROS (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A DILUIÇÃO PARA 1 LITRO DO PRODUTO).							
						Última Compra:	4/2021 - 14,5000
96	MATERIAL	18780	DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 1 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5	7,66	38,30
DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 1 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES							
						Última Compra:	4/2021 - 18,0000
97	MATERIAL	18781	DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 2 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5	8,2065	41,03
DRENO DE PENROSE, EM LATEX NATURAL, COM ÂMBAR, COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 2 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES							
						Última Compra:	4/2021 - 20,4000



98	MATERIAL	18782	DRENO DE PENROSE , EM LATEX NATURAL , COM ÂMBAR , COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 3 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE , EM LATEX NATURAL , COM ÂMBAR , COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 3 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5	9,8126	49,06	
						Última Compra:	4/2021 - 21,6000	
99	MATERIAL	18783	DRENO DE PENROSE , EM LATEX NATURAL , COM ÂMBAR , COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 4 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE , EM LATEX NATURAL , COM ÂMBAR , COMPRIMENTO DE 35 CM TAMANHO 4 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	5	16,7189	83,59	
						Última Compra:	4/2021 - 86,6400	
100	MATERIAL	4213	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO, 4,5 CM, +/- 0,5 CM, FITA MICROPOROSA, ADESIVA,, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE DE ESPUMA COM GEL.	UN	9.000	0,9906	8.915,40	
						Última Compra:	4/2021 - 0,2700	
101	MATERIAL	4238	ELETRODO CARDIOLÓGICO COM PÉRA ELETRODO CARDIOLÓGICO COM PÉRA, COM DIÂMETRO DE 5 CM,, EM METAL CONDUTOR,, EM FORMA DE CAMPÂNULA COM CONECTOR PARA PINO E PÉRA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UN	30	58,3333	1.750,00	
						Última Compra:	4/2021 - 18,1000	
102	MATERIAL	11555	ELETRODO TIPO CLIP ADULTO COM BRAÇADEIRA ELETRODO TIPO CLIP ADULTO COM BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA.	UN	30	167,7807	5.033,42	
						Última Compra:	4/2021 - 115,0000	
103	MATERIAL	1968	EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, EM PVC TRANSPARENTE, DE 1,35 M, COM BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL COM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL	UN	100	3,3495	334,95	
						Última Compra:	4/2021 - 1,3700	
104	MATERIAL	24929	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM COLORAÇÃO AMBAR EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM COLORAÇÃO AMBAR	UN	20	7,1228	142,46	
						Última Compra:	-- 0,0000	
105	MATERIAL	1964	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, EM PVC TRANSPARENTE, DE 1,35 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM TUBO DE PVC TENDO EM SUA EXTENSÃO PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL DE LÁTEX AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR DE PLÁSTICO COM TAMPA PROTETORA,, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL	UN	15.000	2,6214	39.321,00	
						Última Compra:	4/2021 - 0,9800	
106	MATERIAL	24930	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL/ EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICA EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL/ EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICA	UN	10	34,1698	341,70	
						Última Compra:	4/2021 - 49,0000	
107	MATERIAL	16002	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTO) EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTO)	UN	8.000	2,975	23.800,00	
						Última Compra:	4/2021 - 0,9600	
108	MATERIAL	18803	ESCOVA PLASTICA ESTERILCOM DUPLA FACE , SENDO CONSTITUIDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO , SECA	UN	30	8,1075	243,23	



ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA

					Última Compra:	4/2021 - 1,1600		
109	MATERIAL	21778	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE	UN	200	182,5153	36.503,06	
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDACÃO. CERTIFICADO PELA ANVISA E AFERIDO PELO INMETRO. ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA NACIONAL								
					Última Compra:	4/2021 - 400,0000		
110	MATERIAL	21779	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE	UN	5	193,096	965,48	
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, ANERÓIDE COM FECHO ANTIMPACTO MECANISMO COM GARANTIA DE 5 ANOS, COMPOSTO DE MANOMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDACÃO. CERTIFICADO PELA ANVISA E AFERIDO PELO INMETRO. ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA NACIONAL								
					Última Compra:	4/2021 - 525,0000		
111	MATERIAL	1330	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UN	10.000	18,8342	188.342,00	
ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, 10 CM X 4,5 M, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E COM EXCELENTE MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE.								
					Última Compra:	4/2021 - 7,0000		
112	MATERIAL	18769	ESPÁTULA AYRES C/ 100	UN	1.000	8,2684	8.268,40	
ESPÁTULA AYRES C/ 100								
					Última Compra:	4/2021 - 4,8000		
113	MATERIAL	11556	ESPELHO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE.	UN	1.000	2,7088	2.708,80	
ESPELHO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,8500		
114	MATERIAL	595	ESPELHO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO.	UN	4.000	2,4551	9.820,40	
ESPELHO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,7800		
115	MATERIAL	11557	ESPELHO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO.	UN	4.000	2,3465	9.386,00	
ESPELHO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,7000		



116	MATERIAL	14579	ESTETOSCOPIO CLINICO ADULTO DUPLO EM AÇO INOX DURÁVEL.	UN	30	63,5619	1.906,86
ESTETOSCOPIO CLINICO ADULTO DUPLO EM AÇO INOX DURÁVEL. MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO EM "Y" DE PVC, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO). FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS E AUSCULTADOR DUPLO.							
					Última Compra:	4/2021 - 68,0000	
117	MATERIAL	21377	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÁMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM	UN	50	35,007	1.750,35
ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÁMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO							
					Última Compra:	4/2021 - 24,8000	
118	MATERIAL	20553	FAIXAS ELÁSTICAS COM GRADUAÇÕES DE FORÇA DIFERENTE	UN	100	92,7577	9.275,77
FAIXAS ELÁSTICAS COM GRADUAÇÕES DE FORÇA DIFERENTE, MEDIDA 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA, COM INTENSIDADES FRACO, MÉDIO FRACO, MÉDIO, MÉDIO FORTE E FORTE							
					Última Compra:	4/2021 - 200,0000	
119	MATERIAL	11548	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	145,037	11.603,00
FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES							
					Última Compra:	4/2021 - 81,6900	
120	MATERIAL	11549	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	117,038	9.363,02
FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES							
					Última Compra:	4/2021 - 81,6900	
121	MATERIAL	11550	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	151,05	12.084,00
FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES							
					Última Compra:	4/2021 - 81,6900	
122	MATERIAL	1370	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	149,2125	11.937,00
FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES							
					Última Compra:	4/2021 - 81,6500	
123	MATERIAL	1371	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	139,5125	11.161,00
FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES							
					Última Compra:	4/2021 - 81,6500	
124	MATERIAL	1372	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	143,3333	11.466,66
FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES							
					Última Compra:	4/2021 - 81,6500	



125	MATERIAL	1365	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150	75,15	11.422,50
			FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 2,0, CAIXA COM 24 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 29,8000	
126	MATERIAL	1366	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	81,9666	6.557,33
			FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 3,0, CAIXA COM 24 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 29,8000	
127	MATERIAL	1367	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	120	71,7666	8.611,99
			FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 4,0, CAIXA COM 24 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 29,8000	
128	MATERIAL	1368	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 5,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	60	80,9333	4.856,00
			FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 5,0, CAIXA COM 24 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 29,8000	
129	MATERIAL	1369	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 6,0, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	85,5166	3.420,66
			FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA, NÚMERO 6,0, CAIXA COM 24 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 29,8000	
130	MATERIAL	14549	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	83,7666	25.129,98
			FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.				
					Última Compra:	4/2021 - 29,0000	
131	MATERIAL	11297	FITA ADESIVA TIPO CREPE 25 MM X 50 M, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA-BORRACHA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5.000	57,6333	288.166,50
			FITA ADESIVA TIPO CREPE 25 MM X 50 M, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA-BORRACHA, PACOTE COM 12 UNIDADES				
					Última Compra:	2/2022 - 48,7300	
132	MATERIAL	21771	FITA DE GLICEMIA - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS * REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUCTASE. * ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGÜÍNEA (2UL). * UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL. * NÃO SOFRE A INTERFERÊNCIA DE 61 SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DOMICILIARES, INCLUINDO MOLTOSE, INCLUSIVE A NÃO INTERFERÊNCIA NOS TESTES DE PACIENTES SOB OXIGENOTERAPIA. * FAIXAS DE HEMATÓCRITO: DOSAGEM FORA DO MONITOR: 20- 70 %- DOSAGEM DENTRO DO MONITOR: 20- 55 % * APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 TIRAS REAGENTES	FR	24.000	83,5629	2.005.509,60
			FITA DE GLICEMIA - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS * REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUCTASE. * ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGÜÍNEA (2UL). * UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL. * NÃO SOFRE A INTERFERÊNCIA DE 61 SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU DOMICILIARES, INCLUINDO MOLTOSE, INCLUSIVE A NÃO INTERFERÊNCIA NOS TESTES DE PACIENTES SOB OXIGENOTERAPIA. * FAIXAS DE HEMATÓCRITO: DOSAGEM FORA DO MONITOR: 20- 70 %- DOSAGEM DENTRO DO MONITOR: 20- 55 % * APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 TIRAS REAGENTES				
					Última Compra:	4/2021 - 38,9000	
133	MATERIAL	96	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	UN	20	8,9085	178,17
			FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS				
					Última Compra:	4/2021 - 4,8700	
134	MATERIAL	11492	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 MT COM CARRETEL	PCT	8.000	6,5246	52.196,80
			FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 MT COM CARRETEL				



135	MATERIAL	2082	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	100	7,824	782,40
FITA PARA AUTOCLAVE EM PAPEL CREPADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA RECOBERTA COM TINTA TERMOSENSÍVEL, 19 MM X 30 M, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE IMPRESSO COM NOME DO PRODUTO. DEVERÁ SER INFORMADO O NOME DO FABRICANTE, CGC, DIMENSÕES DA FITA, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.							
						Última Compra:	4/2021 - 3,0500
136	MATERIAL	24931	FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO	UN	30	136,091	4.082,72
FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO							
						Última Compra:	4/2021 - 55,0000
137	MATERIAL	12715	FOLHA PARA ELETROCARDIOGRAMA EP-3 INDUSTRIAL	FL	60.000	95,80	5.748.000,00
FOLHA PARA ELETROCARDIOGRAMA EP-3 INDUSTRIAL							
						Última Compra:	4/2021 - 0,1000
138	MATERIAL	25425	FORMOL 37%. GALAO 5 LITROS	FR	100	69,5078	6.950,78
FORMOL 37%. GALAO 5 LITROS							
						Última Compra:	4/2021 - 61,8000
139	MATERIAL	18770	FRASCO CITOLOGIA REDONDO P/03 LAMINAS C/100 UNIDADES	PCT	400	40,7595	16.303,80
FRASCO CITOLOGIA REDONDO P/03 LAMINAS C/100 UNIDADES							
						Última Compra:	4/2021 - 39,6000
140	MATERIAL	12343	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA E ADESIVO - 500ML	UN	12.000	2,7625	33.150,00
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA E ADESIVO - 500ML							
						Última Compra:	4/2021 - 1,0900
141	MATERIAL	18774	GARROTE COM TRAVA NA COR AMARELA	UN	50	31,625	1.581,25
GARROTE COM TRAVA NA COR AMARELA							
						Última Compra:	3/2020 - 5,8968
142	MATERIAL	21849	GARROTE DE LÁTEX PARA PUNÇÃO VENOSA, COR AZUL	CX	30	21,4297	642,89
GARROTE DE LÁTEX PARA PUNÇÃO VENOSA, COR AZUL							
						Última Compra:	4/2021 - 28,4000
143	MATERIAL	11493	GAZE TIPO QUEIJO	PCT	20	70,4187	1.408,37
GAZE TIPO QUEIJO							
						Última Compra:	4/2021 - 21,8000
144	MATERIAL	20563	GEL CONDUTOR DE 5KG	UN	10	70,1333	701,33
GEL CONDUTOR DE 5 KG, COM POLARIDADE POSITIVA PARA SER UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE INTORFORESE, GALÃO DE 5 KG PH IGUAL 6,5 A 7,0 NEUTRO							
						Última Compra:	4/2021 - 20,4000
145	MATERIAL	11558	GEL PARA ECOCARDIOGRAMA E ULTRASSON GALÃO 5 KG.	UN	10	36,2635	362,64
GEL PARA ECOCARDIOGRAMA E ULTRASSON GALÃO 5 KG							
						Última Compra:	3/2020 - 15,5844



146	MATERIAL	21340	GLUCOSÍMETRO. TEMPO DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE DENTRO DO MONITOR); APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR); CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 350 MEDIÇÕES COM DATA E HORA; MÉDIAS DE TESTE: 7, 14, 30 DIAS; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: VIA INTERFACE INFRA-VERMELHO (SEM FIO); DIMENSÕES: 104 X 52 X 21 MM; PESO: 53 G SEM PILHAS; PILHA: CR 2032; VIDA ÚTIL DA PILHA: APROXIMADAMENTE 1.000 MEDIÇÕES EM UM ANO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE: 30 OU 90 SEGUNDOS DE ACORDO COM O STATUS OPERACIONAL; MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; INDEPENDÊNCIA DE ALTITUDE: 0 - 4000M (0 - 13123 PÉS); VARIAÇÃO DA MEDIÇÃO: 10 MG/DL - 600 MG/DL OU 0,6 MMOL/L - 33,3 MMOL/L	UN	50	62,6562	3.132,81
			GLUCOSÍMETRO. TEMPO DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE DENTRO DO MONITOR); APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS (APLICAÇÃO DE SANGUE COM TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR); CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 350 MEDIÇÕES COM DATA E HORA; MÉDIAS DE TESTE: 7, 14, 30 DIAS; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: VIA INTERFACE INFRA-VERMELHO (SEM FIO); DIMENSÕES: 104 X 52 X 21 MM; PESO: 53 G SEM PILHAS; PILHA: CR 2032; VIDA ÚTIL DA PILHA: APROXIMADAMENTE 1.000 MEDIÇÕES EM UM ANO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE: 30 OU 90 SEGUNDOS DE ACORDO COM O STATUS OPERACIONAL; MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; INDEPENDÊNCIA DE ALTITUDE: 0 - 4000M (0 - 13123 PÉS); VARIAÇÃO DA MEDIÇÃO: 10 MG/DL - 600 MG/DL OU 0,6 MMOL/L - 33,3 MMOL/L				
						Última Compra:	4/2021 - 51,0000
147	MATERIAL	14575	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA.	UN	10	257,7398	2.577,40
			IMOBILIZADOR DE CABEÇA, INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA, SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS, DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE.				
						Última Compra:	4/2021 - 77,0000
148	MATERIAL	21774	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE PLÁSTICO PARA LEITURA RÁPIDA, COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM TE	UN	24	71,5293	1.716,70
			INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE PLÁSTICO PARA LEITURA RÁPIDA, COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM TEMPO DE RESPOSTA DE LEITURA DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA EM COMODATO E TREINAMENTO DA EQUIPE				
						Última Compra:	4/2021 - 114,0000
149	MATERIAL	11524	INFUSOR MULTI VIAS COM CLAMP	UN	100	2,534	253,40
			INFUSOR MULTI VIAS COM CLAMP				
						Última Compra:	4/2021 - 0,7600
150	MATERIAL	18799	INTRACATH CAT 785901 CATETER 1,1mm 20,3 cm AGULHA 1,5 mm 5,1cm	UN	10	129,75	1.297,50
			INTRACATH CAT 785901 CATETER 1,1mm 20,3 cm AGULHA 1,5 mm 5,1cm				
						Última Compra:	4/2021 - 99,0000
151	MATERIAL	18801	INTRACATH CAT 785902 CATETER 0,7 mm 20,3 cm AGULHA 1,1 mm 5,1cm	UN	10	129,9375	1.299,38
			INTRACATH CAT 785902 CATETER 0,7 mm 20,3 cm AGULHA 1,1 mm 5,1cm				
						Última Compra:	4/2021 - 99,0000
152	MATERIAL	18800	INTRACATH CAT 78593 CATETER 1,7mm 30,5 cm AGULHA 2,1 mm 5,1cm	UN	10	171,6666	1.716,67
			INTRACATH CAT 78593 CATETER 1,7mm 30,5 cm AGULHA 2,1 mm 5,1cm				
						Última Compra:	4/2021 - 99,0000
153	MATERIAL	12265	INTRACATH DISPOSITIVO ENDOVENOSO N° 16	UN	10	129,8125	1.298,13
			INTRACATH DISPOSITIVO ENDOVENOSO N° 16				
						Última Compra:	4/2021 - 99,0000



154	MATERIAL	18794	KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP ADULTO PARA ELETRO C/ 4 UNIDADES	UN	12	167,4307	2.009,17
			KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP ADULTO PARA ELETRO C/ 4 UNIDADES				
						Última Compra:	4/2021 - 125,0000
155	MATERIAL	18793	KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP INFANTIL P ELETRO C/ 4 UNIDADES	UN	4	150,069	600,27
			KIT DE ELETROUDO TIPO CLIP INFANTIL P ELETRO C/ 4 UNIDADES				
						Última Compra:	4/2021 - 125,0000
156	MATERIAL	18792	KIT PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR	UN	50	197,575	9.878,75
			KIT PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR				
						Última Compra:	4/2021 - 37,5000
157	MATERIAL	1855	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	62,314	3.738,84
			LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES :A DATA DE FABRICAÇÃO DE A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL.				
						Última Compra:	4/2021 - 37,0000
158	MATERIAL	1857	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	58,6683	2.933,42
			LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES :A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL.				
						Última Compra:	4/2021 - 36,0000
159	MATERIAL	1858	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	55,2183	2.760,92
			LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, :A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL.				
						Última Compra:	4/2021 - 41,4500
160	MATERIAL	18772	LAMINA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES (PAPA NICOLAU)	CX	1.200	149,87	179.844,00
			LAMINA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES (PAPA NICOLAU)				
						Última Compra:	4/2021 - 4,9200
161	MATERIAL	23630	LAMPADA INFRAVERMELHO PARA EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA	UN	5	216,988	1.084,94
			LAMPADA INFRAVERMELHO PARA EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES - PAR 38, IR RED 150W 125-130V E27 ES, ORDER CODE: 575357 XX, 150W/125-130V				
						Última Compra:	4/2021 - 174,0000
162	MATERIAL	21781	LANCETAS PARA LANCETADOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. PRODUZIDAS COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, LACRE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA	CX	3.000	34,508	103.524,00
			LANCETAS PARA LANCETADOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. PRODUZIDAS COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, LACRE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES				
						Última Compra:	4/2021 - 6,0900
163	MATERIAL	12258	LENÇOL , DE PAPEL,, DESCARTÁVEL , NA COR BRANCA, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CX C/ 10 UNIDADES	CX	1.500	73,1863	109.779,45
			LENÇOL , DE PAPEL,, DESCARTÁVEL , NA COR BRANCA, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CX C/				



164	MATERIAL	14570	LENÇOL, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 10 UN	CX	1.000	103,3406	103.340,60
LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CAIXA COM 10 UN					Última Compra:	4/2021 - 57,1900	
165	MATERIAL	1970	LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 6,5	PR	2.000	2,2765	4.553,00
LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 6,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)					Última Compra:	4/2021 - 71,9900	
166	MATERIAL	1978	LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 7	PR	5.000	2,4151	12.075,50
LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 7, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)					Última Compra:	4/2021 - 1,4900	
167	MATERIAL	1980	LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 7,5	PR	5.000	2,7824	13.912,00
LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 7,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)					Última Compra:	4/2021 - 1,5000	
168	MATERIAL	1982	LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 8	PR	3.000	2,6121	7.836,30
LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 8, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)					Última Compra:	4/2021 - 1,4900	
169	MATERIAL	6987	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500	44,1168	66.175,20
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO (10 CM), USADA NA MÃO DIREITA OU ESQUERDA.					Última Compra:	4/2021 - 1,5000	
170	MATERIAL	6986	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500	44,3197	66.479,55
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO (10 CM), USADA NA MÃO DIREITA OU ESQUERDA.					Última Compra:	4/2021 - 88,9000	
171	MATERIAL	11497	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500	39,27	58.905,00
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, MODELO EP-11.7 DO DECRETO NÚMERO 8993 DE 14/11/96, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PUNHO CURTO (10 CM), USADA NA MÃO DIREITA OU ESQUERDA.					Última Compra:	4/2021 - 88,8000	



172	MATERIAL	20452	LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO G SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 UNIDADES	CX	1.000	64,03	64.030,00
			LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO G SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 72,0000	
173	MATERIAL	20460	LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO M SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES	CX	2.000	67,575	135.150,00
			LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO M SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 71,9000	
174	MATERIAL	20463	LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO P SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES	CX	1.000	43,444	43.444,00
			LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO P SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 72,0000	
175	MATERIAL	20480	LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES	CX	1.000	60,43	60.430,00
			LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 65,0000	
176	MATERIAL	20479	LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES	CX	3.000	56,7266	170.179,80
			LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES				
					Última Compra:	4/2021 - 64,9000	
177	MATERIAL	27385	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL- IMPERMEÁVEL	UN	200	51,6898	10.337,96
			MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL- IMPERMEÁVEL - TAMANHO M E G - MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL TNT. MACACÃO PARA PROTEÇÃO EM PRECEDIMENTO NÃO INVASIVOS.CONFECCIONADO EM TNT LAMINADO 40G, DE ALTA GRAMATURA E RESISTÊNCIA. EM TECIDO HIDROFÓBICO (IMPERMEÁVEL) NÃO MOLHA. MANGA LONGA, COM PUNHO EM ELÁSTICO. ABERTURA FRONTAL POR ZIPER EM NYLON. TAMANHO ÚNICO. USO INDIVIDUAL E RECOMENDA-SE DESCARTAR APÓS O USO.				
					Última Compra:	4/2021 - 18,9000	
178	MATERIAL	20497	MANGUEIRA P/O 15 MTS IMP.PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (20). MANGUEIRA EM SILICONE COM ESTRUTURA INTERNA EM FORMA DE "ESTRELA" EVITANDO A INTERRUPÇÃO TOTAL DA PASSAGEM DE OXIGÊNIO CASO A MESMA SEJA DOBRADA OU AMASSADA ACIDENTALMENTE.	UN	10	39,755	397,55
			MANGUEIRA P/O 15 MTS IMP.PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (20). MANGUEIRA EM SILICONE COM ESTRUTURA INTERNA EM FORMA DE "ESTRELA" EVITANDO A INTERRUPÇÃO TOTAL DA PASSAGEM DE OXIGÊNIO CASO A MESMA SEJA DOBRADA OU AMASSADA ACIDENTALMENTE.				
					Última Compra:	4/2021 - 249,0000	
179	MATERIAL	27383	MÁSCARA - N95	UN	6.000	4,073	24.439,20
			MÁSCARA N-95 - POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE(MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS) E TAMBÉM CONTRA VIRUS DA GRIPE H1N1. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA. FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. CONFORTÁVEL APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(CA). CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA. ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO ÀS PRESILHAS. NÃO ESTÉRIL. FARICADA EM NÃO TECIDO(TNT) . POSSUI SEIS CAMADAS.DISPONÍVEL NA COR AZUL. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VENDIDO POR UNIDADE.				
					Última Compra:	4/2021 - 2,0200	



180	MATERIAL	27378	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	UN	8.000	10,532	84.256,00
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL- MÁSCARA TRIPLA CAMADA, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, É DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS DE TRANSMISSÃO AÉREA, POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUIDOS CORPÓREOS QUE POSSAM Atingir AS VIAS RESPIRATÓRIAS (NARIZ OU BOCA) . PREVINE CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICROORGANISMOS INFECTANTES. MODELO MAIS GROSSO QUE OS DEMAIS. GRAMATURA 40/20/20. GRAMATURA TOTAL : 80. CAIXA COM 100 UNIDADES					Última Compra:	4/2021 - 0,3500	
181	MATERIAL	6760	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL SIMPLES COM CLIPS E ELÁSTICO	UN	5.000	8,5532	42.766,00
MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL SIMPLES COM CLIPS E ELÁSTICO					Última Compra:	4/2021 - 0,3500	
182	MATERIAL	27380	MÁSCARA LARÍNGEA	UN	3	83,5814	250,74
MÁSCARA LARÍNGEA - DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICA PARA VENTILAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE TORNA DE EMERGÊNCIA. MÁSCARA LARÍNGEA MD 2.5 DE SILICONE ESTÉRIL INFANTIL 20-30KG					Última Compra:	4/2021 - 63,0000	
183	MATERIAL	27381	MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO 50-70KG	UN	3	83,5814	250,74
MÁSCARA LARÍNGEA - DISPOSITIVO SUPRA GLÓTICA PARA VENTILAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE TORNA DE EMERGÊNCIA. MÁSCARA LARÍNGEA MD 4.0 DE SILICONE ESTÉRIL ADULTO 50-70KG					Última Compra:	4/2021 - 63,0000	
184	MATERIAL	21358	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICA, MEMÓRIA P/ 30 MEDIÇÕES C/ DATA E HORA, TEMPO DE MEDIÇÃO 1 MIN, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA/INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA, COR BRANCA. DIMENSÕES APROX. (CM)	UN	2	189,5833	379,17
MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICA, MEMÓRIA P/ 30 MEDIÇÕES C/ DATA E HORA, TEMPO DE MEDIÇÃO 1 MIN, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA/INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA, COR BRANCA. DIMENSÕES APROX. (CM) - AXLP - 6,4X10,4X9,5CM. PESO APROX. 245G. GARANTIA DE 60 MESES					Última Compra:	4/2021 - 120,0000	
185	MATERIAL	11552	MICRO NEBULIZADOR ADULTO P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE)	M²	80	62,4333	4.994,66
MICRO NEBULIZADOR ADULTO P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE)					Última Compra:	4/2021 - 7,3000	
186	MATERIAL	11553	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE)	M²	50	61,1517	3.057,59
MICRO NEBULIZADOR INFANTIL P/ OXIGÊNIO E INALADOR (VERDE)					Última Compra:	4/2021 - 7,3800	
187	MATERIAL	15999	MICROPORE 10 CM X 4,5 CM	UN	1.000	10,2744	10.274,40
MICROPORE 10 CM X 4,5 CM					Última Compra:	4/2021 - 4,8000	
188	MATERIAL	20512	NEURODYN II 4 CANAIS - RUSSA, TENS, FES, BURST 4 CANAIS - MODELO NOVO,	UN	2	2.010,2799	4.020,56
NEURODYN II 4 CANAIS - RUSSA, TENS, FES, BURST 4 CANAIS - MODELO NOVO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ALIMENTAÇÃO:-----COMUTÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 V~ (60 HZ) POTÊNCIA DE ENTRADA - CONSUMO (MÁX.):-----20 VA EQUIPAMENTO DE: CLASSE II COM PARTE APLICADA DE TIPO BF DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO. CANAIS DE SAÍDA:-----4 CANAIS INDEPENDENTES EM AMPLITUDE INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS (QUANDO R=250HZ E							



TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO:-----5 A 45°C

PAPAGAIO DE PLASTICO COM CAPACIDADE 1000ml



194	MATERIAL	11551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MT (BOBINA)	RL	20	135,059	2.701,18
			PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MT (BOBINA)				
						Última Compra:	4/2021 - 66,6000
195	MATERIAL	21795	PAPEL TÉRMICO PARA ECG CARDIOCARE CARDIOTOUGH, BOBINA 216 X 30 MTS. PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATIVEL COM CARDIO TOUCH 2000 E CARDIO TOUCH 3000. PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM MA	RL	1.000	30,976	30.976,00
			PAPEL TÉRMICO PARA ECG CARDIOCARE CARDIOTOUGH, BOBINA 216 X 30 MTS. PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATIVEL COM CARDIO TOUCH 2000 E CARDIO TOUCH 3000. PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM MATÉRIA PRIMA (CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE			Última Compra:	4/2021 - 19,1000
196	MATERIAL	27376	PHMB POLIHEXAM	UN	250	87,3333	21.833,33
			PHMB POLIHEXAM - POLIHEXAM LÍQUIDO 0,1% HELIANTO SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS 350ML. A SOLUÇÃO É UTILIZADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE BIOFILME DAS FERIDAS. INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS, CRITICAMENTE COLONIZADAS.			Última Compra:	-- 0,0000
197	MATERIAL	20488	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UN	20	26,35	527,00
			PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM			Última Compra:	4/2021 - 12,0000
198	MATERIAL	20487	PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 14CM	UN	20	28,4666	569,33
			PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 14CM			Última Compra:	4/2021 - 12,0000
199	MATERIAL	14583	PINÇA KELLY RETA E CURVA.	UN	20	44,60	892,00
			PINÇA KELLY RETA E CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 1 A QUALIDADE, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO, PARA CAMPO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA DE FABRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SERVE PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.			Última Compra:	4/2021 - 55,0000
200	MATERIAL	16007	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM	UN	100	18,85	1.885,00
			PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM			Última Compra:	4/2021 - 6,9000
201	MATERIAL	16009	PLACA DE HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	UN	50	74,775	3.738,75
			PLACA			Última Compra:	4/2021 - 15,8500
202	MATERIAL	21382	PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	100	66,4375	6.643,75
			PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO			Última Compra:	4/2021 - 15,1200



203	MATERIAL	21381	PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGO	FR	100	25,6666	2.566,66
			PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1 LITRO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO				
						Última Compra:	4/2021 - 17,5000
204	MATERIAL	21366	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. AÇÃO ANTISSEPTICA, BAIXA TENDÊNCIA DE IRRITAÇÃO À PELE E ALTO TEOR DE AGENTES HIDRATANTES, EMOLIENTES E NUTRIENTES. À BASE DE TRICLOSAN 0,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO D	GL	50	57,8875	2.894,38
			SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. GALÃO DE 5 LITROS. AÇÃO ANTISSEPTICA, BAIXA TENDÊNCIA DE IRRITAÇÃO À PELE E ALTO TEOR DE AGENTES HIDRATANTES, EMOLIENTES E NUTRIENTES. À BASE DE TRICLOSAN 0,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76)				
						Última Compra:	3/2020 - 69,9800
205	MATERIAL	12430	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)	PCT	2.000	56,5982	113.396,40
			SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)				
						Última Compra:	4/2021 - 37,2000
206	MATERIAL	13335	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 20 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)	PCT	2.000	51,7666	103.533,20
			SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 20 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)				
						Última Compra:	4/2021 - 13,6000
207	MATERIAL	12567	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 40 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)	PCT	2.000	55,00	110.000,00
			SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 40 LITROS, BRANCO LEITOSO - (PCTE C/ 100 UNID)				
						Última Compra:	4/2021 - 18,7000
208	MATERIAL	11514	SCALP Nº 19, DIVERSOS	UN	500	1,1458	572,90
			SCALP Nº 19, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
						Última Compra:	4/2021 - 0,1900
209	MATERIAL	11515	SCALP Nº 21, DIVERSOS	UN	1.000	1,3353	1.335,30
			SCALP Nº 21, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
						Última Compra:	4/2021 - 0,1900
210	MATERIAL	11516	SCALP Nº 23, DIVERSOS	UN	10.000	1,3841	13.841,00
			SCALP Nº 23, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				

ÁREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.

					Última Compra:	4/2021 - 0,1800		
211	MATERIAL	11517	SCALP Nº 25, DIVERSOS	UN	5.000	1,307	6.535,00	
SCALP Nº 25, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA ÁREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,1900		
212	MATERIAL	11518	SCALP Nº 27, DIVERSOS	UN	300	1,1977	359,31	
SCALP Nº 27, DIVERSOS, CATETER CURTO PERIFÉRICO, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE TEFLON RADIOPACO INERTE E FLEXÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO ACOPLADO A CANHÃO COM CÂMARA ÁREA TRANSPARENTE. PROTETOR DE AGULHA EM PVC ATÓXICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,2100		
213	MATERIAL	20502	SERINGA 1ML TUBERCULINA SLIP COM AGULHA 13X3,8 C/100, INDICADAS PARA APLICAÇÕES DE VACINAS,	CX	8.000	57,3166	458.532,80	
SERINGA 1ML TUBERCULINA SLIP COM AGULHA 13X3,8 C/100, INDICADAS PARA APLICAÇÕES DE VACINAS, VOLUME NOMINAL - 1 ML;- PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO SERINGA DESCARTÁVEL:NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO, RETIRANDO TODO O MEDICAMENTO, PERMITINDO PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTOS;- ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS;- ESTERILIZAÇÃO: OXÍDO DE ETILENO - VALIDADE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO;- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.								
					Última Compra:	-- 0,0000		
214	MATERIAL	21784	SERINGA COM AGULHA ULTRAFINE 8MM X 0,3 MM - COMPRIMENTO 5/16, CALIBRE 30G, CAPACIDADE DE 50 UI, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	8.000	4,4928	35.942,40	
SERINGA COM AGULHA ULTRAFINE 8MM X 0,3 MM - COMPRIMENTO 5/16, CALIBRE 30G, CAPACIDADE DE 50 UI, PACOTE COM 10 UNIDADES								
					Última Compra:	4/2021 - 0,4100		
215	MATERIAL	21852	SERINGA DE INSULINA 0,5/100 COM AGULHA 6 X 3, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	60,3375	60.337,50	
SERINGA DE INSULINA 0,5/100 COM AGULHA 6 X 3, CAIXA COM 100 UNIDADES								
					Última Compra:	4/2021 - 35,5000		
216	MATERIAL	21783	SERINGA DE INSULINA 0,5/50 COM AGULHA 8X3, CAPACIDADE DE 100UI, CX COM 100 UNIDADES	CX	300	138,6975	41.609,25	
SERINGA DE INSULINA 0,5/50 COM AGULHA 8X3, CAPACIDADE DE 100UI, CX COM 100 UNIDADES								
					Última Compra:	4/2021 - 40,0000		
217	MATERIAL	928	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	UN	40.000	1,268	50.720,00	
SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 10 ML								
					Última Compra:	4/2021 - 0,3000		
218	MATERIAL	926	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	UN	30.000	1,3892	41.676,00	
SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, 20 ML								
					Última Compra:	4/2021 - 0,4700		
219	MATERIAL	917	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML	UN	30.000	0,8337	25.011,00	



SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO E EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3 ML

					Última Compra:	4/2021 - 0,1700		
220	MATERIAL	916	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UN	10.000	0,8526	8.526,00	
SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, COM CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 5 ML								
					Última Compra:	4/2021 - 0,1900		
221	MATERIAL	21782	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 0,5ML COM AGULHA - 0,8 X 0,33 CAPACIDADE MÁX.ATÉ 50 U. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, BEM IDENTIFICADAS, ATÓXICA, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, POSSIBILITANDO PERF	UN	2.000	4,2775	8.555,00	
SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 0,5ML COM AGULHA - 0,8 X 0,33 CAPACIDADE MÁX.ATÉ 50 U. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, BEM IDENTIFICADAS, ATÓXICA, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE E EVITANDO O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO; COM AGULHA FIXA, SEM ESPAÇO MORTO, BISEL TRIFACETADO, INTEGRALMENTE SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. BD ULTRAFINE 0,30 45 101161 UND *SERINGA DESCARTÁVEL P/A INSULINA - 0,5 ML COM AGULHA FIXA								
					Última Compra:	4/2021 - 0,3900		
222	MATERIAL	21776	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO (15/64") POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADA	UN	10.000	5,9451	59.451,00	
SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO (15/64") POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADA EM PACOTES COM 10 SERINGAS								
					Última Compra:	4/2021 - 0,4100		
223	MATERIAL	25424	SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM 0,5% É UMA SOLUÇÃOALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPIS DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO	UN	1.000	29,1227	29.122,70	
SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM 0,5% É UMA SOLUÇÃOALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPIS DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO								
					Última Compra:	4/2021 - 7,6500		
224	MATERIAL	25423	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% (2 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVI	UN	1.000	30,812	30.812,00	
SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% (2 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA. FRASCO DE 1 LITRO								
					Última Compra:	4/2021 - 5,5800		



225	MATERIAL	25421	SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA - LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) COM ALTA ABSORÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS COM ACELERAMENTO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FRASCO COM 350 ML.	UN	50	94,811	4,740,55
			SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA - LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) COM ALTA ABSORÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS COM ACELERAMENTO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FRASCO COM 350 ML.				
						Última Compra:	4/2021 - 6,8000
226	MATERIAL	25422	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, FRASCO DE 1 LITRO	UN	1.000	25,6875	25,687,50
			SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, FRASCO DE 1 LITRO				
						Última Compra:	4/2021 - 6,9000
227	MATERIAL	11527	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,0 MM Nº 28	UN	10	7,336	73,36
			SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,0 MM Nº 28				
						Última Compra:	4/2021 - 4,8200
228	MATERIAL	11528	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,5 MM Nº 30	UN	10	7,1713	71,71
			SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 7,5 MM Nº 30				
						Última Compra:	4/2021 - 4,7800
229	MATERIAL	11529	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 8,0 MM Nº 32	UN	10	7,2715	72,72
			SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 8,0 MM Nº 32				
						Última Compra:	4/2021 - 4,7800
230	MATERIAL	11530	SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 9,0 MM Nº 36	UN	16	7,8288	125,26
			SONDA ENDOT. PVC C/ BAL 9,0 MM Nº 36				
						Última Compra:	4/2021 - 4,7800
231	MATERIAL	11532	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,0 MM Nº 14	UN	10	5,7326	57,33
			SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,0 MM Nº 14				
						Última Compra:	4/2021 - 4,6000
232	MATERIAL	11526	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,5 MM Nº 16	UN	10	6,3888	63,89
			SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 3,5 MM Nº 16				
						Última Compra:	4/2021 - 4,6400
233	MATERIAL	11531	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,0 MM Nº 18	UN	10	5,8635	58,64
			SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,0 MM Nº 18				
						Última Compra:	4/2021 - 4,1800
234	MATERIAL	11533	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,5 MM Nº 20	UN	10	6,9677	69,68
			SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 4,5 MM Nº 20				
						Última Compra:	4/2021 - 4,2000
235	MATERIAL	11534	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,0 MM Nº 22	UN	10	5,3771	53,77
			SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,0 MM Nº 22				
						Última Compra:	4/2021 - 4,1800
236	MATERIAL	11535	SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,5 MM Nº 24	UN	10	5,725	57,25
			SONDA ENDOT. PVC S/ BAL 5,5 MM Nº 24				
						Última Compra:	4/2021 - 4,1000

Usuário: KAMILA - Contato: - E-mail:



237	MATERIAL	11536	SONDA ENDOT. PVC SI/ BAL 6,0 MM Nº 25	UN	10	6,5169	65,17
			SONDA ENDOT. PVC SI/ BAL 6,0 MM Nº 25				
					Última Compra:	4/2021 - 4,2000	
238	MATERIAL	1992	SONDA FOLEY, NÚMERO 12	UN	100	5,3894	538,94
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 12, 25 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
					Última Compra:	4/2021 - 2,5500	
239	MATERIAL	1993	SONDA FOLEY, NÚMERO 14	UN	100	5,9215	592,15
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO 2 VIAS, NÚMERO 14, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
					Última Compra:	4/2021 - 2,5500	
240	MATERIAL	1994	SONDA FOLEY, NÚMERO 16	UN	100	5,7623	576,23
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 16, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
					Última Compra:	4/2021 - 2,5500	
241	MATERIAL	1995	SONDA FOLEY, NÚMERO 18	UN	100	5,8725	587,25
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 18, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO, NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
					Última Compra:	4/2021 - 2,5500	
242	MATERIAL	1998	SONDA FOLEY, NÚMERO 20	UN	100	5,835	583,50
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 20, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
					Última Compra:	4/2021 - 2,5500	
243	MATERIAL	1999	SONDA FOLEY, NÚMERO 22	UN	100	6,2552	625,52
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, NÚMERO 22, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
					Última Compra:	4/2021 - 2,5500	
244	MATERIAL	2000	SONDA FOLEY, NÚMERO 24	UN	100	6,105	610,50
			SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, NÚMERO 24, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
					Última Compra:	4/2021 - 2,6500	
245	MATERIAL	18777	SONDA MICKEY (BOTTON) 18 FRX2,5 CM	UN	10	2.520,7291	25.207,29
			SONDA MICKEY (BOTTON) 18 FRX2,5 CM				
					Última Compra:	4/2021 - 1.629,9000	
246	MATERIAL	11541	SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10	UN	100	1,3512	135,12
			SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 10.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,5000	
247	MATERIAL	11539	SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6	UN	100	1,7103	171,03
			SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 6.				



					Última Compra:	4/2021 - 0,4700		
248	MATERIAL	11540	SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8	UN	100	1,718	171,80	
SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 8.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,5000		
249	MATERIAL	1701	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 12	UN	100	1,5307	153,07	
SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 12, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,8100		
250	MATERIAL	1702	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 14	UN	100	1,633	163,30	
SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 14, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,7100		
251	MATERIAL	1703	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 16	UN	100	1,6452	164,52	
SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 16, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,8200		
252	MATERIAL	1704	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, NÚMERO 18	UN	100	2,4866	248,66	
SONDA NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 18, COM 1.10 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,8500		
253	MATERIAL	11537	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 10	UN	8.000	1,3631	10.904,80	
SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 10, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,5000		
254	MATERIAL	11538	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 12	UN	500	1,3065	653,25	
SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 12, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,5200		
255	MATERIAL	6042	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 14	UN	500	1,3887	694,35	
SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 14, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,5400		
256	MATERIAL	6041	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 16	UN	500	1,305	652,50	
SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 16, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								
					Última Compra:	4/2021 - 0,5800		
257	MATERIAL	6040	SONDA PARA ASPIRAÇÃO, NÚMERO 18	UN	500	1,4072	703,60	
SONDA PARA ASPIRAÇÃO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 18, COM 50 CM, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								

Usuário: KAMILA - Contato: - E-mail:

					Última Compra:	4/2021 - 0,6400	
258	MATERIAL	11543	SONDA RETAL Nº 10	UN	300	1,3822	414,66
			SONDA RETAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 10.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,5600	
259	MATERIAL	11544	SONDA RETAL Nº 12	UN	300	1,3019	390,57
			SONDA RETAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 12.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,5300	
260	MATERIAL	11545	SONDA RETAL Nº 14	UN	300	1,3222	396,66
			SONDA RETAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 14.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,6100	
261	MATERIAL	11542	SONDA RETAL Nº 8	UN	300	1,3631	408,93
			SONDA RETAL Nº 8, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 8.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,5300	
262	MATERIAL	1845	SONDA URETRAL, NÚMERO 10	UN	10.000	1,3097	13.097,00
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 10, COM 30 CM				
					Última Compra:	4/2021 - 0,4500	
263	MATERIAL	1846	SONDA URETRAL, NÚMERO 12	UN	10.000	1,4499	14.499,00
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 12, COM 30 CM				
					Última Compra:	4/2021 - 0,4700	
264	MATERIAL	1915	SONDA URETRAL, NÚMERO 14	UN	500	1,2127	606,35
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 14, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,4800	
265	MATERIAL	1922	SONDA URETRAL, NÚMERO 16	UN	1.000	1,3918	1.391,80
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 16, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,5500	
266	MATERIAL	1924	SONDA URETRAL, NÚMERO 18	UN	200	1,3442	268,84
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 18, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,6100	
267	MATERIAL	1926	SONDA URETRAL, NÚMERO 20	UN	100	1,4139	141,39
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 20, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
					Última Compra:	4/2021 - 0,6800	
268	MATERIAL	1929	SONDA URETRAL, NÚMERO 22	UN	100	1,4066	140,66
			SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 22, 30 CM				
					Última Compra:	4/2021 - 0,7800	
269	MATERIAL	1837	SONDA URETRAL, NÚMERO 4	UN	100	1,226	122,60



SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 4, COM 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.							
				Última Compra:	4/2021 - 0,4100		
270	MATERIAL	1838	SONDA URETRAL, NÚMERO 6	UN	500	2,4228	1.211,40
SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 6, COM 30 CM							
				Última Compra:	4/2021 - 0,4100		
271	MATERIAL	1843	SONDA URETRAL, NÚMERO 8	UN	500	1,362	681,00
SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 8, COM 30 CM							
				Última Compra:	4/2021 - 0,4500		
272	MATERIAL	27379	TALA ARAMADA MODÁVEL	UN	50	71,062	3.553,12
TALA ARAMADA MODÁVEL - UTILIZADA EM RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS ACIDENTADAS, ELA SERVE COMO UM IMOBILIZADOR TEMPORÁRIO PARA LEVAR A VÍTIMA ATÉ UM HOSPITAL MAIS PRÓXIMO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO E PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. O CONJUNTO DE TALA É MUITO UTILIZADO EM RESGATES, AMBULÂNCIAS E CORPO DE BOMBEIROS. TAMANHO: PP(30X8CM) / P(53X8CM) / M(63X9CM) / G(86X10CM). PESO: PP(0,086KG) / P(0,155KG) / M(0,155KG) / G(0,248KG)							
				Última Compra:	4/2021 - 10,7000		
273	MATERIAL	1848	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	100	36,9352	3.693,52
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, INQUEBRÁVEL, COM ESCALA DE 0 GRAU CENTÍGRADO A 42 GRAUS CENTÍGRADOS							
				Última Compra:	4/2021 - 10,8900		
274	MATERIAL	11051	TERMÔMETRO LINEAR, CLÍNICO, COM ESCALA DE 35 A 42° CENTÍGRADOS, BULBO EM VIDRO, MARCADOR EM MERCÚRIO, COM ESTOJO PLÁSTICO	UN	50	146,9375	7.346,88
TERMÔMETRO LINEAR, CLÍNICO, COM ESCALA DE 35 A 42° CENTÍGRADOS, BULBO EM VIDRO, MARCADOR EM MERCÚRIO, COM ESTOJO PLÁSTICO							
				Última Compra:	4/2021 - 78,0000		
275	MATERIAL	18816	TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA	UN	20	49,3921	987,84
TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA							
				Última Compra:	4/2021 - 22,9000		
276	MATERIAL	11564	TREE WAY	UN	1.000	6,00	6.000,00
TREE WAY							
				Última Compra:	4/2021 - 0,8800		
277	MATERIAL	18775	TUBO DE LATEX N 200 PCT COM 15 METROS (GARROTE)	UN	10	50,2625	502,63
TUBO DE LATEX N 200 PCT COM 15 METROS (GARROTE)							
				Última Compra:	4/2021 - 19,5000		
278	MATERIAL	18806	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPADO ROXA DE 40 ml COM 100 UNIDADE	UN	8.000	51,4721	411.776,80
TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPADO ROXA DE 40 ml COM 100 UNIDADE							
				Última Compra:	4/2021 - 0,4800		
279	MATERIAL	14582	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.	UN	50	410,4345	20.521,73
VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO; PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO E FLUXÔMETRO DE "0" A "15" LPM.							
				Última Compra:	4/2021 - 258,0000		
280	MATERIAL	20360	VASELINA LÍQUIDA FRASCO DE 1 LITRO	UN	200	42,4564	8.491,28



VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITRO

				Última Compra:		3/2020 - 20,5000
281	MATERIAL	27386	WISEIRA TRANSPARENTE	UN	100	68,00 6.800,00
WISEIRA TRANSPARENTE - WISEIRA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONTRA INFECÇÃO POR GOTÍCULAS TRANSMITIDAS A CURTA DISTÂNCIA E PELA PROJEÇÃO DE SANGUE E/OU OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS, QUE POSSAM ATINIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. DISPLAY TRANSPARENTE .MATERIAL POLICARBONATO. TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO. APOIO EM ESPUMA CONFORTÁVEL.						
				Última Compra:		4/2021 - 6,8500
TOTAL SOLICITAÇÃO		MATERIAL:	13.074.840,59	SERVIÇO:	0,00	13.074.840,59
TOTAL GERAL		MATERIAL:	13.074.840,59	SERVIÇO:	0,00	13.074.840,59

Congonhal, 29 de abril de 2022.

ANA HELOISA RODRIGUES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador do Documento de Identidade nº
_____, CPF _____ para participar das reuniões
relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de
documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos,
assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas, atas de registro de preços e
contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos
por firme e valioso.

Congonhal, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____
(Reconhecer firma da assinatura)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
(ESTE DOCUMENTO DEVEÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES).

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

_____, inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as
penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da
República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Congonhal, ____ de _____ de 2022.

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência do Edital, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Ata de Registro de preços, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **0025/2022** realizada pela Prefeitura de Congonhal, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

O licitante deverá apresentar proposta, preferencialmente, em arquivo eletrônico gravado em mídia removível, tais como, pen drive ou cd, através do programa “i.maq web (aquisição)”, disponível no site https://imaq.diretriz.net/adm_login/ para importação das informações pertinentes ao certame em curso, visando agilidade na realização do certame.

A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA NO SISTEMA INFORMATIZADO E DEVERA SER ENTREGUE EM PENDRIVE QUE SERÁ PARTE INTEGRANTE DA PROPOSTA, DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTAS.

APÓS O PREENCHIMENTO PELA EMPRESA LICITANTE, A MESMA DEVERA IMPRIMIR A PROPOSTA QUE CONSTARÁ O CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO ARQUIVO SALVO NO PENDRIVE E JUNTAR COM ESTE ANEXO ASSINADO E DATADO COM A DECLARAÇÃO ABAIXO.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e data,

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)

(Carimbo)

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, o DD. Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, bem como o Decreto Municipal n.º 2819/2022 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022, por deliberação da Pregoeira do município, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa _____ estabelecida à _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, I.E. _____, representada neste ato, pelo Sr. (a) _____, portador de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____ e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº **0025/2022** e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente conforme mapa de apuração sintético anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- I** – O fornecimento dos produtos deverá ser executado **de forma parcelada**, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 05 (Cinco) dias úteis após a solicitação.
- II** – O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração, constante da autorização de fornecimento.
- III** – Os produtos devem ser fornecidos com no mínimo 60 % (Sessenta Por Cento) de vigência de seu prazo de validade, quando aplicável.
- IV** – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

§1º A presente ata de registro de preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela EMPRESA REGISTRADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

§2º Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§3º A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da EMPRESA REGISTRADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

§4º Correrá por conta da EMPRESA REGISTRADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

§5º Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor de R\$ _____ correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo Único – O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado até o 10º (décimo) dia útil.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

§ 3º A EMPRESA REGISTRADA, caso seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, ela deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO E REVISÃO DOS PREÇOS
--

Os preços dos produtos serão fixos e irrealizáveis, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto n. 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, **implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.**

§ 3º. Na hipótese de a Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Prefeitura de Congonhal.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços.

§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer do setor compras e licitações e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

§ 10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§11. Os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Congonhal (MG).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional – programática e fonte de recursos.

REDUZIDO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO
215	02.05.10.301.006.2.045.3390.30.00-215	MATERIAL DE CONSUMO

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

A presente ata de registro de preços será executada sob o regime de execução indireta, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses desta.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato poderá ser:

8.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

8.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

8.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 8.5.

8.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

8.5. A rescisão do Contrato de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

I - Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

II - Retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A EMPRESA REGISTRADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1. Apresentação de documentação falsa;

10.1.2. Retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar na execução do contrato;

10.1.4. Fraudar na execução do contrato;

10.1.5. Comportamento inidôneo;

10.1.6. Declaração falsa;

10.1.7. Fraude fiscal.

10.2. Para os fins do item 10.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Para condutas descritas nos itens 10.1.1, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

10.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

10.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

10.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

10.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

10.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Congonhal por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

10.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 16.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

10.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

10.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à EMPRESA REGISTRADA.

10.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a EMPRESA REGISTRADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela EMPRESA REGISTRADA à PREFEITURA DE CONGONHAL, a EMPRESA REGISTRADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

11.1 – Efetuar o pagamento do objeto desta ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

11.2 – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

11.3 - Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento, bem como para dirimir dúvidas quando solicitadas pela EMPRESA REGISTRADA, promovendo assim o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da Empresa Registrada em especial:

12.1 – Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste Edital;

12.2 – O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, em até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal.

12.3 – Transportar os produtos em veículo apropriado, com especial atenção aos produtos que necessitem de refrigeração, podendo a administração recusar o recebimento detectando qualquer falha.

12.4 – Independentemente da aceitação, a Empresa Registrada garantirá a qualidade dos produtos ofertados;

12.5 - Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais e responsabilizar-se por todas as consequências advindas do fornecimento dos produtos inadequados ao consumo, fora da data de validade e irregularmente acondicionados.

12.6 – Efetuar a troca dos produtos em desacordo com as normas vigentes, em especial da Vigilância Sanitária, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação por escrito, sob pena de multas e sem prejuízo às demais sanções previstas. No caso de reincidência da falta o caso será levado à assessoria jurídica para que proceda à rescisão contratual.

12.7 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes (independentemente de faturamento mínimo), descarga, impostos e quaisquer despesas com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a licitadora.

12.8 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da execução do fornecimento, objeto deste instrumento, ou em razão de má qualidade dos produtos fornecidos.

12.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

12.10 - Aceitar ampliações ou reduções dentro do limite estabelecido pela Lei Federal 8.666/93.

12.11 - As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão ser lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como estar de acordo com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora e amostras apresentadas na fase de julgamento do certame.

12.12 - A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, no Setor Indicado no Município de Congonhal, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16:30 horas.

12.13 - A aceitação do produto não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução pelo representante do setor de compras da Prefeitura de Congonhal, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura de Congonhal, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO

14.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único - A Administração rejeitará a execução do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial nº **0025/2022** e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§ 2º. A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

§ 3º. Sob pena de a ata de registro de preços serem considerado rescindido unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:

- I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- II. Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§ 4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.

§ 5º. Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre- MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Congonhal, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito Municipal

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022
REGISTRO DE PREÇOS

D E C L A R A Ç Ã O

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7.0 e seus subitens do presente edital.

(LOCAL), ____ de _____ de 2022.

EMPRESA

OBS: Deverá ser entregue junto ao credenciamento, fora dos envelopes.

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP OU MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI), Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal)
(carimbo do CNPJ)

OBS: Deverá ser entregue junto ao credenciamento, fora dos envelopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao@congonhal.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 25 de maio de 2022. Congonhal (MG), 03 de maio de 2022. Moisés Ferreira Vaz - Prefeito Municipal.